



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 211/2002 號行政長官批示，將澳門廣播電視股份有限公司大會主席的委任續期	4630
第 212/2002 號行政長官批示，禁止第 1408 號決議所採取的措施	4630
第 213/2002 號行政長官批示，禁止直接或間接進口來自塞拉利昂未加工鑽石	4632
第 214/2002 號行政長官批示，委任法律及司法培訓中心舉辦的“進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習”的一名教員	4633
第 215/2002 號行政長官批示，終止法律及司法培訓中心舉辦的“進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習”一名教員的職務	4634

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2002, que renova a nomeação de um presidente da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.	4630
Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2002, que proíbe as medidas impostas pela Resolução n.º 1408.	4630
Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2002, que proíbe a importação directa ou indirecta de diamantes em bruto provenientes da Serra Leoa.	4632
Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2002, que nomeia um docente para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.	4633
Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2002, que cessa as funções de um docente do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.	4634

第60/2002號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零二年八月十五日通過的關於安哥拉局勢之第1432(2002)號決議。該決議決定自本決議通過之日起90天內再次暫停執行聯合國安全理事會於一九九七年八月二十八日通過的第1127(1997)號決議第四段a)項和b)項所採取的強制性措施	4634	Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2002, que manda publicar a Resolução n.º 1432 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 15 de Agosto de 2002, relativa à situação em Angola, pela qual decide suspender por um novo prazo de 90 dias a contar da data da presente Resolução, as medidas impostas pela alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Agosto de 1997.	4634
批示摘錄數份	4635	Extractos de despachos.	4635
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第61/2002號經濟財政司司長批示，委任澳門金融管理局行政委員會一名委員	4636	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2002, que nomeia um membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.	4636
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第85/2002號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂有關該局司法鑑定化驗所購置脫氧核糖核酸自動分析儀之購買合同的簽署人	4637	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2002, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automático para análise de DNA para o Laboratório de Polícia Científica da mesma Polícia.	4637
第88/2002號保安司司長批示，嘉獎警司處偵查組	4637	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2002, que louva a equipa de Investigação Policial do Comissariado.	4637
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第82/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂澳門理工學院電力裝置及空調系統改善工程合同的簽署人	4638	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a obra de melhoramento das instalações eléctricas e do sistema de ar condicionado do Instituto Politécnico de Macau.	4638
第83/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂澳門理工學院地段之綜合體育館及新廈工程合同的簽署人	4639	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da obra do «Pavilhão Polidesportivo e novo edifício no terreno do Instituto Politécnico de Macau».	4639
第84/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂提供“外港新填海區美化”施工圖則及城市規劃研究的服務合同的簽署人	4639	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração dos projectos de execução e estudos urbanísticos de «Embelezamento da Zona NAPE».	4639
第85/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂立法會大樓空調及消防系統改善工程合同的簽署人	4640	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a obra de melhoramento das instalações do sistema de ar condicionado e combate a incêndios no Edifício da Assembleia Legislativa.	4640
第86/2002號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路的土地	4640	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2002, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno, sito na península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II.	4640
第87/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂提供“友誼大橋視像訊號和雷達傳送服務”合同第二附錄的簽署人	4647	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no 2.º aditamento ao contrato de prestação de serviços de «transmissão dos sinais de vídeo e de radares da Ponte da Amizade».	4647

警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄一份	4647	Extracto de despacho.	4647
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份	4647	Extracto de despacho.	4647
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄一份	4648	Extracto de despacho.	4648
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份	4650	Extracto de despacho.	4650
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	4650	Extractos de despachos.	4650
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	4651	Extractos de despachos.	4651
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄一份	4652	Extracto de despacho.	4652
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份	4652	Extracto de deliberação.	4652
批示摘錄數份	4653	Extractos de despachos.	4653
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	4656	Extractos de despachos.	4656
聲明書數份	4656	Declarações.	4656
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份	4657	Extracto de despacho.	4657
聲明書數份	4658	Declarações.	4658
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	4667	Extracto de despacho.	4667
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	4667	Extractos de despachos.	4667
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente e Concertação Social:	
批示摘錄一份	4668	Extracto de despacho.	4668
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份	4669	Extractos de despachos.	4669
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	4670	Extractos de despachos.	4670
聲明書一份	4670	Declaração.	4670
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
批示摘錄一份	4671	Extracto de despacho.	4671
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	4671	Extractos de despachos.	4671
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份	4672	Extracto de despacho.	4672

澳門監獄：	
批示摘錄一份	4672
衛生局：	
批示摘錄數份	4673
更正書一份	4676
教育暨青年局：	
批示摘錄數份	4676
更正書一份	4678
旅遊局：	
批示摘錄一份	4678
准照摘錄數份	4679
社會工作局：	
批示摘錄數份	4679
高等教育輔助辦公室：	
批示摘錄數份	4680
旅遊學院：	
批示摘錄數份	4681
土地工務運輸局：	
批示摘錄數份	4682
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄數份	4683
港務局：	
批示摘錄一份	4683
郵政局：	
批示摘錄數份	4684
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份	4685

政府機關通告及公告

海關佈告：	
通告一則，關於一名下落不明的警員須遞交其書面辯護	4686
新聞局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一等文案兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	4686
行政暨公職局佈告：	
為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	4686
公告一則，關於張貼為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	4687

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extracto de despacho.	4672
----------------------------	------

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.	4673
Rectificação.	4676

Direção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos.	4676
Rectificação.	4678

Direção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho.	4678
Extractos de licenças.	4679

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos.	4679
------------------------------	------

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extractos de despachos.	4680
------------------------------	------

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos.	4681
------------------------------	------

Direção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.	4682
------------------------------	------

Direção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos.	4683
------------------------------	------

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho.	4683
----------------------------	------

Direção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos.	4684
------------------------------	------

Direção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho.	4685
----------------------------	------

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:

Aviso sobre a apresentação da defesa escrita de um guarda, ausente em parte incerta.	4686
---	------

Gabinete de Comunicação Social:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado de 1.ª classe.	4686
---	------

Direção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista.	4686
--	------

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	4687
---	------

公告一則，關於張貼為填補一等公關督導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	4687	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas de 1.ª classe.	4687
身份證明局佈告：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員五缺及一等技術輔導員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	4688	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal e dez de adjunto-técnico de 1.ª classe.	4688
民政總署佈告：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
公告一則，關於購置一輛高壓清渠及吸污水泵車的遞交標書的期限及開標日期的更改	4689	Anúncio sobre a alteração do prazo de entrega das propostas, bem como o horário do acto público do concurso público para a aquisição de uma viatura bomba com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão.	4689
通告一則，關於為填補二等文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	4689	Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial.	4689
通告一則，關於廢除透過二零零二年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組以公告刊登為填補首席翻譯員壹缺進行的審查文件方式限制性一般晉升開考，於二零零二年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊載該臨時名單的公告亦同時失去效力	4691	Aviso sobre a anulação do concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, aberto por anúncio publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 27/2002, II Série, de 3 de Julho, bem como considera sem efeito o anúncio referente à lista provisória publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 31/2002, II Série, de 31 de Julho.	4691
告示一則，關於一條新公共街道的命名	4691	Edital sobre a designação de uma nova via pública. ...	4691
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	4691	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	4691
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
二零零二年八月份澳門特別行政區總收支一覽表	4693	Resumo do movimento do cofre geral da RAEM, referente ao mês de Agosto de 2002.	4693
財稅廳：		Repartição de Finanças:	
佈告一則，關於繳納職業稅事宜	4696	Edital sobre o pagamento do imposto profissional.	4696
統計暨普查局佈告：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
公告一則，關於張貼為填補特級資訊督導員一缺、一等統計技術員一缺、首席翻譯員一缺、首席文案一缺及一等普查暨調查員十五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	4696	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista, uma de técnico de estatística de 1.ª classe, uma de intérprete-tradutor principal, uma de letrado principal e quinze de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe.	4696
博彩監察暨協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺及首席督察十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	4697	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista e dez de inspector principal.	4697
社會保障基金佈告：		Fundo de Segurança Social:	
公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員二缺的普通入職開考獲准專業面試的准考人名單 ..	4697	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos admitidos à entrevista profissional, referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	4697

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 4698
- 公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 4698
- 公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 4699

司法警察局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 4699

衛生局佈告：

- 通告一則，關於委任骨科專科培訓課程總評核試的典試委員會成員 4700

社會工作局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 4700
- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺及首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 4701
- 公告一則，關於張貼為填補一等資訊高級技術員兩缺及一等助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 4701

旅遊學院佈告：

- 為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 4702

土地工務運輸局佈告：

- 公告一則，關於“澳門路氹填海區大型多功能體育館 - 澳門蛋”之建造承包工程的公開招標 4702

公證署公告及其他公告**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. 4698
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4698
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 4699

Polícia Judiciária:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal. 4699

Serviços de Saúde:

- Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em ortopedia. 4700

Instituto de Acção Social:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 4700
- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal e uma de técnico auxiliar principal. 4701
- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 1.ª classe e duas de técnico auxiliar de 1.ª classe. 4701

Instituto de Formação Turística:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 4702

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Anúncio do concurso público para arrematação da empreitada de «Pavilhão polidesportivo de grande dimensão nos aterros do COTAI – Macau Dome». 4702

Anúncios notariais e outros

附註：印發二零零二年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: — Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial n.º 38/2002, II Série, de 18 de Setembro, inserindo o seguinte:

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

教育暨青年局佈告：

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

通告一則，關於“高美士中葡中學擴建工程設計及建造”的承攬公開招標的開標日期的更改 .. 4622

Aviso sobre a alteração da data da realização do acto público do concurso público para a arrematação da empreitada de «Concepção e construção da obra de ampliação da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes» 4622

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 211/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

安棟樑工程師擔任澳門廣播電視股份有限公司大會主席的委任，自二零零二年八月十一日起續期。

二零零二年九月十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, para exercer funções de presidente da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., do engenheiro João Manuel Costa Antunes, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2002.

11 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 212/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2002

鑑於聯合國安全理事會二零零二年五月六日第 1408 (2002) 號決議訂明從二零零二年五月七日東部夏季時間 0 時 1 分起將二零零一年三月七日第 1343 (2001) 號決議第五段至第七段所採取有關制裁利比里亞的措施延期十二個月；

而中央人民政府已命令將第 1408 (2002) 號決議適用於澳門特別行政區；

第 1408 (2002) 號決議已透過二零零二年七月八日第 46/2002 號行政長官公告，公佈於二零零二年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內；

此外，第 1343 (2001) 號決議亦已在此之前透過二零零一年七月十日第 36/2002 號行政長官公告，公佈於二零零一年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內；

因此，為在澳門特別行政區適用第 1408 (2002) 號決議，必須採取必要措施。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月十八日第 66/95/M 號法令第十二條第一款及二

Considerando que a Resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas n.º 1408 (2002), de 6 de Maio de 2002, prorrogou por um período de 12 meses, a contar das 00.01 horas (hora de Nova Iorque) do dia 7 de Maio de 2002, as medidas relativas à Libéria impostas pelos parágrafos 5 a 7 da Resolução n.º 1343 (2001), de 7 de Março de 2001;

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação da Resolução n.º 1408 (2002) na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a Resolução n.º 1408 (2002) foi já publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2002, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2002, de 8 de Julho de 2002;

Considerando que a Resolução n.º 1343 (2001) foi também anteriormente publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2001, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2001, de 10 de Julho de 2001;

Considerando que é necessário tomar as medidas necessárias à aplicação da Resolução n.º 1408 (2002) na Região Administrativa Especial de Macau.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezem-

零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第五條第一款的規定，作出本批示。

一、二零零三年五月七日前禁止以任何方式經澳門特別行政區出口、再出口、轉口、轉船或運送軍火和各種有關物資到利比里亞，包括武器和彈藥、軍用及準軍事車輛和裝備及上述物資的備件。

二、二零零三年五月七日前禁止所有自然人或法人向利比里亞國或代表該國的自然人或法人提供第一款所指貨物及裝備的供應、製造、維修或使用有關的技術培訓或援助。

三、不論鑽石是否原產於利比里亞或第三國，二零零三年五月七日前禁止直接或間接從利比里亞進口附於本批示的澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編碼內的未加工鑽石。

四、因應情況獲給予許可者不包括在第一款的規定內，但必須是由聯合國人員、媒體代表、人道和發展工作人員及有關人員臨時出口到利比里亞供其個人使用的保護性服裝，包括防彈夾克和軍用頭盔。

五、因應情況獲給予許可者亦不包括在第一款及第二款的規定內，但必須經第1343(2001)號決議第十四段規定的聯合國安全理事會委員會核准的專供人道主義或保護用途的非致命性軍事裝備，以及相關的技術援助或培訓。

六、第三款的規定不適用於附有利比里亞政府簽發原產地證書的未加工鑽石的進口，有關證書須根據第1343(2001)號決議第十五段及第1408(2002)號決議第八段的規定，由聯合國核准有關證書制度後發出。

七、本禁止之規定覆蓋任何之前已訂立的合同或已發出的准照。

八、如違反第一款、第二款及第三款的禁止規定，須分別根據二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第二十一條及第二十條的規定作出制裁，且不影响其他適用的法律。

九、本批示自公佈日起生效。

二零零二年九月十六日

行政長官 何厚鐸

bro, e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São proibidas, até 7 de Maio de 2003, todas as formas de exportação, reexportação, trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, baldeação ou transporte de armamento ou material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e paramilitar e respectivas peças sobressalentes cujo destino seja a Libéria.

2. É proibida, até 7 de Maio de 2003, a todas as pessoas singulares ou colectivas, a prestação, ao Estado da Libéria ou a pessoa singular ou colectiva que o represente, de serviços de formação ou assistência técnica conexos com o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mercadorias e equipamento referidos no n.º 1.

3. É proibida, até 7 de Maio de 2003, a importação da Libéria, directa ou indirecta, de diamantes em bruto, correspondentes aos códigos da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado constantes no anexo ao presente despacho, quer esses diamantes tenham origem na Libéria ou em terceiro país.

4. Poderá ser exceptuado do disposto no n.º 1, por autorização a conceder caso a caso, o vestuário de protecção, incluindo coletes à prova de bala e capacetes militares, temporariamente exportado para a Libéria pelo pessoal das Nações Unidas, pelos representantes dos meios de comunicação social e pelos agentes humanitários ou de ajuda ao desenvolvimento e pessoal associado, desde que destinado exclusivamente ao seu próprio uso.

5. Poderão ainda ser exceptuados do disposto nos n.ºs 1 e 2, por autorização a conceder caso a caso, os fornecimentos de equipamento militar não letal, destinado unicamente a fins humanitários ou de protecção, bem como os serviços de formação e assistência técnica conexos, desde que seja feita prova da aprovação pelo Comité do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas previsto no parágrafo 14 da Resolução n.º 1343 (2001).

6. O disposto no n.º 3 não será aplicável às importações de diamantes em bruto que sejam acompanhados de um certificado de origem emitido pelo Governo da Libéria após a Organização das Nações Unidas ter aprovado o respectivo sistema de certificação, nos termos dos parágrafos 15 da Resolução n.º 1343 (2001) e 8 da Resolução n.º 1408 (2002).

7. A presente proibição prevalece sobre quaisquer contratos celebrados ou licenças concedidas anteriormente.

8. A violação das proibições impostas pelos n.ºs 1, 2 e 3 é sancionada nos termos, respectivamente, dos artigos 21.º e 20.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, sem prejuízo da demais legislação aplicável.

9. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

ANEXO

第三款所指的未加工鑽石

Diamantes em bruto referidos no n.º 3

貨物編號	貨物說明	Código NCEM/SH	Descrição das mercadorias
7102 10 00	金剛石（鑽石），不論已否加工，但尚未鑲嵌且未分選者	7102 10 00	Diamantes mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados, não seleccionados
7102 21 00	工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者	7102 21 00	Diamantes industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7102 31 00	非工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者	7102 31 00	Diamantes não industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7105 10 00	金剛石（鑽石）之粉末	7105 10 00	Pó de diamantes

第 213/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2002

鑑於聯合國安全理事會二零零一年十二月十九日第1385 (2001)號決議訂明從二零零二年一月五日起將二零零零年七月五日第1306(2000)號決議第一段規定的措施延長十一個月；

Considerando que a Resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas n.º 1385 (2001), de 19 de Dezembro de 2001, prorrogou por um período de 11 meses, com início em 5 de Janeiro de 2002, as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000;

而中央人民政府已命令將第1385 (2001) 號決議適用於澳門特別行政區；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação da Resolução n.º 1385 (2001) na Região Administrativa Especial de Macau;

第1385 (2001) 號決議已透過二零零二年二月五日第16/2002號行政長官公告，公佈於二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內；

Considerando que a Resolução n.º 1385 (2001) foi já publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2002, por meio do Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2002, de 5 de Fevereiro de 2002;

此外，第1306 (2000) 號決議亦已在此之前透過二零零一年二月六日第17/2001號行政長官公告，公佈於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

Considerando que a Resolução n.º 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000, já havia sido anteriormente publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2001, de 6 de Fevereiro de 2001.

因此，為在澳門特別行政區適用第1385 (2001) 號決議，必須採取必要措施。

Considerando que é necessário tomar as medidas necessárias à aplicação da Resolução n.º 1385 (2001) na Região Administrativa Especial de Macau.

基於此；

Nestes termos,

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月十八日第66/95/M號法令第十二條第一款及二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, o Chefe do Executivo manda:

一、二零零二年十二月五日前禁止直接或間接進口來自塞拉利昂未加工鑽石，該鑽石相對於附在本批示的澳門對外貿易貨物分類表/協調制度內的編碼。

1. É proibida, até 5 de Dezembro de 2002, a importação directa ou indirecta de diamantes em bruto provenientes da Serra Leoa, correspondentes aos códigos da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado constantes no anexo ao presente despacho.

二、第一款的規定不適用於附有塞拉利昂政府簽發產地來源證書的未加工鑽石的進口，有關證書須根據第1306（2000）號決議第五點的規定，由聯合國通過有關證明制度後發出。

三、第一款的禁止規定覆蓋任何之前已訂立的合同或已發出的准照。

四、如違反第一款的禁止規定，須根據二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第二十一條的規定作出制裁，且不影響其他適用的法律。

五、本批示自公佈日起生效。

二零零二年九月十六日

行政長官 何厚鏞

2. O disposto no n.º 1 não será aplicável às importações de diamantes em bruto que sejam acompanhados de um certificado de origem emitido pelo Governo da Serra Leoa após a Organização das Nações Unidas ter aprovado o respectivo sistema de certificação, nos termos do ponto 5 da Resolução n.º 1306 (2000).

3. A proibição imposta pelo n.º 1 prevalece sobre quaisquer contratos celebrados ou licenças concedidas anteriormente.

4. A violação da proibição imposta pelo n.º 1 é sancionada nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, sem prejuízo da demais legislação aplicável.

5. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

第一款所指的未加工鑽石

貨物編號	貨物說明
7102 10 00	金剛石（鑽石），不論已否加工，但尚未鑲嵌且未分選者
7102 21 00	工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7102 31 00	非工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7105 10 00	金剛石（鑽石）之粉末

ANEXO

Diamantes em bruto referidos no n.º 1

Código NCEM/SH	Descrição das mercadorias
7102 10 00	Diamantes mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados, não seleccionados
7102 21 00	Diamantes industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7102 31 00	Diamantes não industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7105 10 00	Pó de diamantes

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2002

第214/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

一、委任 João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque 為法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的教員，任期為自該課程開課日起計一年的所餘時間。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo remanescente do período de um ano contado da data de início do curso e estágio de formação, o docente João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque.

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零二年九月二十四日

代理行政長官 陳麗敏

第 215/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

應 Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro 的請求，其根據第123/2002號行政長官批示獲委任為法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的教員之職，自二零零二年九月一日起終止職務。

二零零二年九月二十四日

代理行政長官 陳麗敏

第 60/2002 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令按照中央人民政府的命令公佈聯合國安全理事會於二零零二年八月十五日通過的關於安哥拉局勢之第1432(2002)號決議。該決議決定自本決議通過之日起90天內再次暫停執行聯合國安全理事會於一九九七年八月二十八日通過的第1127(1997)號決議第四段a)項和b)項所採取的強制性措施。該決議的正式中文文本和相關的葡文譯本一起公佈。

上述第1127(1997)號決議之正式中文文本和相關的葡文譯本刊登於二零零二年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》的第二組內。

二零零二年九月十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1432 (2002) 號決議

2002年8月15日安全理事會第4603次會議通過

安全理事會，

重申其以前各項關於安哥拉局勢的決議，特別是1997年8月28日第1127(1997)號和2002年5月17日第1412(2002)號決

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Setembro de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

Cessa funções docentes, a seu pedido, do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o docente Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, para que foi nomeado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2002, com efeitos desde 1 de Setembro de 2002.

24 de Setembro de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1432 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 15 de Agosto de 2002, relativa à situação em Angola, pela qual este decide suspender por um novo prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 28 de Agosto de 1997, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

A versão autêntica da mencionada Resolução n.º 1127 (1997) em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000.

Promulgado em 12 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO n.º 1432 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4603.ª sessão, a 15 de Agosto de 2002)

O Conselho de Segurança,

Reafirmando todas as suas resoluções anteriores, em especial as Resoluções n.º 1127 (1997), de 28 de Agosto de 1997 e n.º 1412 (2002), de 17 de Maio de 2002, e as declarações do seu Presiden-

議，以及主席聲明，特別是2002年3月28日的主席聲明(S/PRST/2002/7)，

歡迎安哥拉政府與爭取安哥拉徹底獨立全國聯盟(安盟)於2002年4月4日採取歷史性步驟，簽署《根據盧薩卡議定書(S/1994/1441，附件)停止敵對行動和解決未決軍事問題的盧薩卡議定書諒解備忘錄增編》，

又歡迎安哥拉政府努力在該國恢復和平與安全條件，重建有效行政機構，並促進民族和解，

還歡迎安盟正在努力成為安哥拉民主政治進程的積極參與者，特別是使安盟士兵復員和設營駐紮，並於2002年8月2日解散安盟的軍事部分，

重申承諾維護安哥拉的主權和領土完整，

強調必須同聯合國和三個觀察國密切合作，全面執行《和平協定》、《盧薩卡議定書》、2002年4月4日的《諒解備忘錄增編》和聯合國安全理事會的有關決議，

回顧其第1412(2002)號決議決定在九十天內暫停執行第1127(1997)號決議第4(a)和(b)段規定的措施，目的是為安盟成員提供旅行便利，以推動和平進程和民族和解，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定再次從本決議通過之日起九十天內暫停執行第1127(1997)號決議第4(a)和(b)段規定的措施，以進一步鼓勵安哥拉的和平進程和民族和解；

2. 決定安全理事會可在該期間終了前，考慮到關於和平協定執行情況的所有情報，包括來自安哥拉政府的情報，考慮審查上文第1段所述的措施；

3. 決定繼續積極處理此案。

批示摘錄

透過辦公室主任二零零二年八月二十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，張少清擔任政府總部輔助部門

te sobre a situação em Angola, em especial a de 28 de Março de 2002 (S/PRST/2002/7),

Congratulando-se com a decisão histórica do Governo de Angola e da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) de assinar, em 4 de Abril de 2002, o Memorando de Entendimento Adicional ao Protocolo de Lusaka sobre a Cessação das Hostilidades e a Resolução sobre as Questões Militares Pendentes no Âmbito do Protocolo de Lusaka (S/1994/1441, anexo),

Mais se congratulando com os esforços do Governo de Angola para restaurar as condições de paz e segurança no país, restabelecer uma administração eficaz e promover a reconciliação nacional,

Congratulando-se igualmente com os esforços contínuos da UNITA para se tornar um participante activo no processo político democrático de Angola, em especial a desmobilização e o aquartelamento dos seus soldados e a dissolução da sua ala militar, em 2 de Agosto de 2002,

Reafirmando a sua determinação de preservar a soberania e a integridade territorial de Angola,

Sublinhando a importância de os «Acordos de Paz», do Protocolo de Lusaka, do Memorando de Entendimento Adicional, de 4 de Abril de 2002 e das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas serem integralmente cumpridos em estreita colaboração com a Organização das Nações Unidas e com a Troika de Observadores,

Recordando que, através da sua Resolução n.º 1412 (2002), decidiu suspender por um período de 90 dias as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997), tendo em vista facilitar as viagens dos membros da UNITA para que o processo de paz e reconciliação nacional possa progredir,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** suspender as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997) por um novo prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente resolução, a fim de encorajar a progressão do processo de paz e a reconciliação nacional em Angola;

2. **Decide** que, antes do final desse prazo, poderá decidir ver as medidas referidas no parágrafo 1 *supra*, tendo em conta toda a informação disponível, incluindo a prestada pelo Governo de Angola, sobre o cumprimento dos Acordos de Paz;

3. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 29 de Agosto de 2002:

Cheong Sio Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nos

第二職階一等文員之散位合同，自二零零二年九月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項及d)項條文的的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Paulo José da Silva 及劉國強，分別為第七及第五職階熟練助理員，薪俸點為210及170點，各自由二零零二年十月一日及十月二十五日起生效；

Atajana Bibi、鄧穎儀及麥柳銀，分別為第七、第五及第五職階助理員，薪俸點為160、140及140點，各自由二零零二年十月一日、十月九日及十月二十四日起生效。

摘錄自辦公室主任二零零二年八月三十日批示：

應馬莉平的請求，在政府總部輔助部門擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零二年十月一日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款的規定，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，許文英在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零二年十月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點。

二零零二年九月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Setembro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para a categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas c) e d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Paulo José da Silva e Lao Kuok Keong, para auxiliares qualificados, 7.º e 5.º escalão, índices 210 e 170, a partir de 1 e 25 de Outubro de 2002, respectivamente;

Atajana Bibi, Tang Weng I e Mak Lao Ngan, para auxiliares, 7.º, 5.º e 5.º escalão, índices 160, 140 e 140, a partir de 1, 9 e 24 de Outubro de 2002, respectivamente.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Agosto de 2002:

Ma Lei Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Paula Hui aliás Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Setembro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第61/2002號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

委任 Rufino de Fátima Ramos (盧文輝) 學士自二零零二年九月一日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零二年九月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年九月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

É nomeado o licenciado Rufino de Fátima Ramos para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 85/2002 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與應用生物系統香港有限公司簽訂有關司法警察局司法鑑定化驗所購置脫氧核糖核酸自動分析儀之購買合同。

二零零二年九月十日

保安司司長 張國華

第 88/2002 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第 13/2000 號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

本人對第三警司處偵查組副警長伍錦榮（編號 161861）、高級警員何錦棠（編號 242851）、警員譚承志（編號 182891）、許國興（編號 172931）、廖建忠（編號 149941）、楊偉國（編號 188961）、駱建華（編號 150971）、杜永輝（編號 222971）及李嘉祥（編號 136981）予以嘉獎，因在調查及打擊罪行方面都表現出非常專業、專注及團隊精神，尤其以高效率破獲了多宗近期在公共街道發生的搶劫案。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automático para análise de DNA para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, a celebrar com a Applied Biosystems Hong Kong Limited.

10 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2002

No uso da competência que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau diz:

Louvo a Equipa de Investigação Policial do Comissariado n.º 3: Subchefe n.º 161 861, Ng Kam Veng, guarda-ajudante n.º 242 851, Ho Kam Tong, guardas n.ºs 182 891, Tam Seng Chi, 172 931, Hoi Kok Heng, 149 941, Lio Kin Chong, 188 961, Ieong Wai Kuok, 150 971, Lok Kin Wa, 222 971, Tou Veng Fai, e 136 981, Lei Ka Cheong, por ter demonstrado grande profissionalismo, dedicação e espírito de equipa na investigação e no combate à criminalidade, nomeadamente na forma altamente eficaz como resolveram numerosos casos de roubo na via pública registados recentemente.

在成功破獲的案件中，拘捕了以“強搶”手法並以一部預先更改車牌的電單車，在公共街道上以高速行使藉以逃避警方追捕，而作了數十次搶劫受害者的罪犯。

上述的警務人員憑著全體的努力，以有限資料進行了一個艱辛的研究工作、在收集了情報、分析作案手法後，透過部署一個行動拘捕了嫌犯，從而阻止一連串由嫌犯作出的犯罪行為。嫌犯過去兩個月的犯罪活動對市民做成極大的不安，不但做成貳拾貳萬澳門幣的巨大損失，並且由於遺失大量證件而做成不便，以及對社會構成重大的不安。

隊伍的態度除了顯示出高度團結及團隊精神外，還體現保安司司長對治安警察局的期望，這亦是一個為確保市面治安的部隊應抱著的態度，因為在公共街道上市民的安全是直接影響其生活質素。

所取得的成功使到部隊引以為榮，以及為澳門特別行政區的公共利益作出貢獻，因特區對外形象，內部的增長及發展主要是取決於其公共治安的狀況。

因此，本人藉著是次嘉獎，公開表揚第三警司處偵查組成員，副警長伍錦榮（編號 161861）、高級警員何錦棠（編號 242851）、警員譚承志（編號 182891）、許國興（編號 172931）、廖建忠（編號 149941）、楊偉國（編號 188961）、駱建華（編號 150971）、杜永輝（編號 222971）及李嘉祥（編號 136981），所顯現公正的表現以資獎勵。

二零零二年九月十三日

保安司司長 張國華

二零零二年九月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 82/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七

Dos casos resolvidos com êxito destaca-se a detenção do autor de várias dezenas de furto na via pública através do método do «esticão» o qual surpreendia as vítimas, conduzindo, a alta velocidade, um motociclo cujos elementos identificativos haviam previamente sido alterados para dificultar a acção policial.

Os agentes supra-identificados, agindo em notável conjugação de esforços, procederam a um laborioso estudo dos poucos elementos disponíveis, coligiram informação, analisaram o «modus operandi» e, na sequência montaram uma operação de vigilância que viria a conduzir à detenção do suspeito. Puseram, assim, termo a uma série de actos criminosos protagonizados pelo detido, que já levava 2 meses de actividade, sendo motivo de grande inquietação da população visada, não só pelos montantes já subtraídos que se estima em valor superior a MOP 220 000,00, mas também pelo incómodo que causava a perda de muitos documentos e pela crescente insegurança que se estava a gerar.

A atitude colectiva, para além de ser reveladora de grande coesão de equipa e espírito de corpo, representa ainda aquilo que o Secretário para a Segurança pretende do Corpo de Polícia de Segurança Pública, como corporação vocacionada para o policiamento de proximidade, onde a segurança do cidadão na via pública é uma questão essencial à sua qualidade de vida.

O êxito obtido dignifica a corporação e concorre para o interesse público da Região Administrativa Especial de Macau, cuja imagem exterior depende essencialmente do grau de segurança pública que demonstra, o que também é imprescindível ao seu crescimento e desenvolvimento interno.

Os elementos da Equipa de Investigação Policial do Comissariado n.º 3: Subchefe n.º 161 861, Ng Kam Veng, guarda-ajudante n.º 242 851, Ho Kam Tong, guardas n.ºs 182 891, Tam Seng Chi, 172 931, Hoi Kok Heng, 149 941, Lio Kin Chong, 188 961, leong Wai Kuok, 150 971, Lok Kin Wa, 222 971, Tou Veng Fai, e 136 981, Lei Ka Cheong, são, pois, mercedores do meu reconhecimento e estímulo profissional, o que faço através do presente público louvor, por ser da mais elementar justiça.

13 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與嘉匯工程有限公司簽訂澳門理工學院電力裝置及空調系統改善工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 83/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada 簽訂澳門理工學院地段之綜合體育館及新廈工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 84/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a Obra de Melhoramento das instalações eléctricas e do sistema de ar condicionado do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Engenharia Consolidated, Limitada.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Pavilhão polidesportivo e novo edifício no terreno do Instituto Politécnico de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto

政區作為簽署人，與香港「Leo A Daly Pacific Limited」，簽訂提供「外港新填海區美化」施工圖則及城市規劃研究的服務合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 85/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商 Judas Ung 簽訂立法會大樓空調及消防系統改善工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定，修改一幅以長期租借制度批出，面積 191 平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局 B47 冊第 92 頁背頁第 21115 號的土地的批給。該土地用作興建一花園以供位於同一馬路六號的獨立平房使用。

二、根據上款所指的修改，上指土地將與毗鄰一幅面積 422 平方米，其上建有六號樓宇，標示於上指登記局 B45 冊第 165 頁

Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração dos projectos de execução e estudos urbanísticos de «Embelezamento da Zona NAPE», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Leo A Daly Pacific Limited, Hong Kong.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de melhoramento das instalações do sistema de ar condicionado e combate a incêndios no Edifício da Assembleia Legislativa, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Judas Ung.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 191 m², situado na península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, para aproveitamento com a construção de um jardim a servir a moradia n.º 6 da mesma Estrada.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, o terreno acima identificado é anexado ao terreno contíguo, com a área de

第 20779 號，受第 27/SATOP/99 號批示規範的土地合併，從而組成一幅總面積 613 平方米的單一地段。

三、本批示即時生效。

二零零二年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2305.1 號案卷及
土地委員會第 9/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方—— Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada。

鑑於：

一、Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada，總辦事處設於澳門北京街 173 至 177 號地下“P”及“Q”，註冊於商業及汽車登記局 C7 冊第 167 頁背頁第 2665 號，擁有一幅面積 191.30 平方米，取整數後為 191 平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局 B47 冊第 92 頁背頁第 21115 號及另一幅位於同一馬路，面積 422 平方米，其上建有六號獨立平房，標示於物業登記局 B45 冊第 165 頁第 20779 號的毗鄰土地的利用權。

二、面積為 191 平方米的批給土地的利用權是以上述公司名義登錄於物業登記局 G18M 冊第 12 頁第 2518 號，並由載於前 Repartição Provincial dos Serviços de Finanças 的第 150 冊第 87 頁及續後數頁、並由一九七三年十月二十日簽訂的契約規範。另一幅面積 422 平方米的批給土地的利用權亦以上指公司名義登錄於物業登記局 F 冊第 24787 號，並由一九九九年三月三十一日第十三期《澳門政府公報》第二組公布的第 27/SATOP/99 號批示規範。

三、根據 F8 冊第 171 頁第 7837 號、F9 冊第 67 頁第 8367 號以及 F3 冊第 112 頁背頁第 7514 號、第 118 頁第 7542 號和第 171 頁第 7837 號的登錄，兩幅土地的田底權均以澳門特別行政區的名義登記。

422 m²，onde se encontra construído o prédio n.º 6, descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45, titulado pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 613 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 305.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, «P» e «Q», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 665 a fls. 167v. do livro C7, é titular do domínio útil do terreno com a área de 191,30 m², arredondada para 191 m², situado na península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, bem ainda titular do domínio útil do terreno contíguo, com a área de 422 m², onde se encontra construída a moradia n.º 6 da mesma Estrada, descrito na CRP sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45.

2. A concessão do terreno com a área de 191 m², cujo domínio útil se acha inscrito na CRP a favor da referida sociedade, sob o n.º 2 518 a fls. 12 do livro G18M, rege-se pela escritura de 20 de Outubro de 1973, exarada a fls. 87 e seguintes do livro n.º 150 da então Repartição Provincial dos Serviços de Finanças, e a concessão do terreno com a área de 422 m², cujo domínio útil se encontra igualmente inscrito a seu favor, sob o n.º 24 787 do livro F da CRP, rege-se pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999.

3. O domínio directo sobre os terrenos acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, respectivamente segundo as inscrições n.ºs 7 837 a fls. 171 do livro F8 e 8 367 a fls. 67 do livro F9, e n.ºs 7 514 a fls. 112v., 7 542 a fls. 118 e 7 837 a fls. 171, todas do livro F3.

四、由於有意在該面積 191 平方米的土地上興建一花園與上述獨立平房合併使用，而有關圖則亦被土地工務運輸局副局長二零零零年十月十七日的批示視為可予核准，故承批人透過二零零零年十月三十一日向行政長官提交的申請書，請求更改土地的利用和用途，以及隨後修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應有的回報及制定了有關合同擬本，其內的規定已獲申請人於二零零二年四月二十二日的聲明書中明確表示贊同。

六、上述地塊在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第 4129/1992 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。以“B”標示的地塊將用作興建一花園，並與以“A”標示的地塊以長期租借制度合併，組成一幅面積 613 平方米的單一地段。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年五月十六日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零二年六月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年六月五日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，職業住所位於澳門北京街 173 至 177 號地下“P”及“Q”，以 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 總經理身份於二零零二年七月九日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份和權力已經澳門第一公證署核實。

十、透過土地委員會於二零零二年七月五日發出的第 53/2002 號非經常性收入憑單，合同第六條款所指的溢價金已於二零零二年七月九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 38498），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第八條款第二款所指的保證金已按照甲方接納的方式，透過永亨銀行於二零零二年五月十七日發出的第 SBG-02/025 號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積 191.3（壹佰玖拾壹點叁）平方米，取整數後為 191（壹佰玖拾壹）平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局 B47

4. Pretendendo proceder à construção de um jardim no terreno com a área de 191 m², para ser anexado e servir a moradia de que é titular, em conformidade com o respectivo projecto, o qual foi considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 17 de Outubro de 2000, através de requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 31 de Outubro de 2000, a concessionária solicitou a modificação do aproveitamento e finalidade do terreno e consequente revisão do contrato de concessão.

5. Após a instrução do procedimento com os documentos necessários, a DSSOPT calculou o valor das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos mereceram a concordância da requerente, expressa em declaração de 22 de Abril de 2002.

6. As parcelas de terreno em apreço encontram-se assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 28 de Março de 2002, devendo a parcela «B» ser aproveitada com a construção de um jardim e ser anexada à parcela «A», no regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 613 m².

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 16 de Maio de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2002.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 9 de Julho de 2002, subscrita por Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, «P» e «Q», na qualidade de gerente-geral da Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio referido na cláusula sexta do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 9 de Julho de 2002 (receita n.º 38 498), através da guia de receita eventual n.º 53/2002, emitida pela Comissão de Terras, em 5 de Julho de 2002, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º SBG-02/025, de 17 de Maio de 2002, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 191,30 m² (cento e noventa e um vírgula trinta metros quadrados), arredondada para 191 m² (cento e noventa e um metros quadrados), situado na

冊第92頁背頁第21115號，其利用權以乙方名義登錄於G18M冊第12頁第2518號，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的土地的批給。

2. 根據上款所指的修改，上述面積191平方米的土地將與一幅面積422（肆佰貳拾貳）平方米，位於澳門半島馬交石炮台馬路，其上建有6號獨立平房，受一九九九年三月三十一日第十三期《澳門政府公報》第二組公布的第27/SATOP/99號批示規範，標示在物業登記局B45冊第165頁第20779號，利用權以乙方名義登錄於F冊第24787號，在上述地籍圖中以字母“A”標示的相鄰土地合併，以組成一幅面積613（陸佰壹拾叁）平方米的單一地段，該地段以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作供保留在其上所興建的獨立平房。
2. 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示，面積191平方米的地塊用作興建一花園，供上款所指的獨立平房使用，並成為一“非建築”區域。

第三條款——利用權價金及地租

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的地塊的利用權價金\$22,920.00（澳門幣貳萬貳仟玖佰貳拾元整）已全數繳付。
2. 每年繳付的地租現調整為\$247.00（澳門幣貳佰肆拾柒元整），繳付方式如下：
 - 2.1 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“A”標示的地塊的地租為\$190.00（澳門幣壹佰玖拾元整）；
 - 2.2 在上指地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地租為\$57.00（澳門幣伍拾柒元整）。
3. 根據稅務執行政程序的規定，欠繳地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 第二條款第二款所指的的地塊的總利用期限為12（壹拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。
2. 上款所指的期限包括乙方遞交及甲方審議圖則所需的時間。

península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, assinalado pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, cujo domínio útil se encontra inscrito, sob o n.º 2 518 a fls. 12 do livro G18M, a favor do segundo outorgante.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, o terreno acima identificado, com a área de 191 m², destina-se a ser anexado ao terreno contíguo, com a área de 422 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), sito na península de Macau, na Estrada de D. Maria II, onde se encontra construída a moradia n.º 6, assinalado com a letra «A» na referida planta, descrito na CRP sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45, cujo domínio útil se encontra inscrito, sob o n.º 24 787 do livro F, a favor do segundo outorgante, titulado pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, passando a constituir um único lote com a área de 613 m² (seiscentos e treze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada.
2. A parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, com a área de 191 m², destina-se a ser aproveitada com a construção de um jardim a servir a moradia referida no número anterior, passando a constituir uma zona *non aedificandi*.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil referente à parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, é fixado em \$ 22 920,00 (vinte e duas mil, novecentas e vinte patacas), o qual se encontra integralmente pago.
2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 247,00 (duzentas e quarenta e sete patacas), assim discriminado:
 - 2.1. \$ 190,00 (cento e noventa patacas), referentes à parcela de terreno assinalada pela letra «A» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC;
 - 2.2. \$ 57,00 (cinquenta e sete patacas), referentes à parcela assinalada pela letra «B» na planta acima referida.
3. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento da parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto.

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上一條款所定有關遞交圖則、動工及竣工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因由不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為履行第二款的規定，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

甲方已收到乙方交來的合同溢價金\$47,527.00（澳門幣肆萬柒仟伍佰貳拾柒元整），並已向乙方發出相應的清訖證明書。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1. 乙方按現行法例，為在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的地塊及其毗鄰斜坡和有關的外部整治編制圖則，並呈交甲方審核。

2. 由乙方執行上款所指的工程。

3. 在批給期間負責面積613平方米的土地及其毗鄰斜坡的維修和保養。

第八條款——轉讓

1. 倘第二條款第二款所指的地塊未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以獲甲方接受的存款、擔保或保險擔保金方式繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 47 527,00 (quarenta e sete mil, quinhentas e vinte e sete patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A elaboração pelo segundo outorgante, de acordo com a legislação em vigor, dos projectos, a aprovar pelo primeiro outorgante, de estabilização da parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida pela DSCC, em 28 de Março de 2002, e dos taludes contíguos e respectivos arranjos exteriores;

2. A execução pelo segundo outorgante das obras referidas no número anterior;

3. A manutenção e conservação do terreno, com a área de 613 m², e dos taludes contíguos, durante o período que durar a concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda não estiver integralmente aproveitada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第九條款——監督

在第二條款第二款所指土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 倘發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

2.1 第五條款第一款所規定的加重罰款期限屆滿；

2.2 土地利用及 / 或批給用途中斷；

2.3 不遵守第七條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

4. 收回土地的宣告會產生以下效力：

4.1 土地的利用權全部或局部被撤銷；

4.2 土地全部或局部連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento da parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso à mesma e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno, quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

2.2. Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

2.3. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1. Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

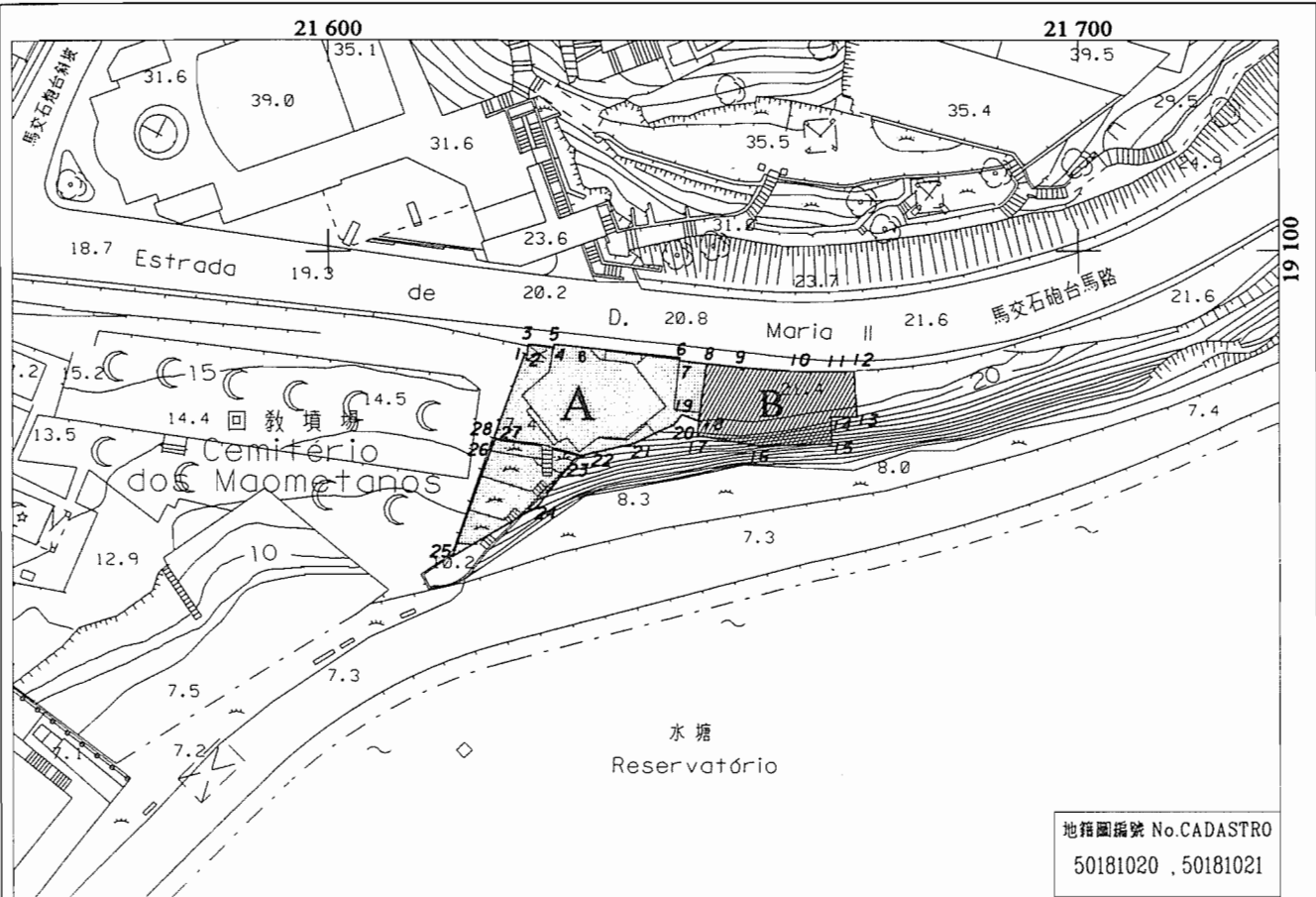
4.2. Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
50181020 , 50181021

馬交石砲台馬路6號及位於鄰近馬交石砲台馬路之土地
Estrada de D. Maria II n.º 6 e terreno junto à Estrada de D. Maria II

N.º	M (m)	P (m)
1	21 626.2	19 086.4
2	21 626.5	19 086.2
3	21 626.7	19 087.7
4	21 630.1	19 087.3
5	21 630.2	19 087.6
6	21 647.0	19 085.8
7	21 646.9	19 085.5
8	21 650.6	19 085.1
9	21 654.7	19 084.6
10	21 663.2	19 084.0
11	21 669.5	19 084.0
12	21 670.4	19 084.1
13	21 670.7	19 078.1
14	21 667.3	19 078.0
15	21 667.3	19 074.4
16	21 657.7	19 074.1
17	21 649.4	19 075.5
18	21 649.6	19 077.5
19	21 647.3	19 078.4
20	21 646.1	19 076.9
21	21 640.9	19 074.5
22	21 634.8	19 073.1
23	21 632.8	19 072.4
24	21 627.9	19 066.2
25	21 616.5	19 059.5
26	21 622.2	19 074.9
27	21 622.2	19 075.2
28	21 622.1	19 075.3

面積 " A " = 422 m² 面積 " B " = 191 m²
Área Área

四至 Confrontações actuais :

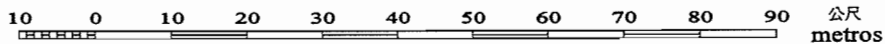
- A+B 地塊 :
- Parcelas A+B :
- 北 - 馬交石砲台馬路;
- N - Estrada de D. Maria II;
- 南/東 - 位於鄰近馬交石砲台馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- S/E - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de D. Maria II;
- 西 - 位於鄰近摩囉崗路之土地 (回教墳場) .
- W - Terreno junto a Ramal dos Mouros (Cemitério dos Maometanos).

備註: - "A"地塊相應為標示編號 20779(AF) .
OBS: A parcela "A" corresponde à descrição n.º20779(AF) .
- "B"地塊相應為標示編號 21115(AF) .
A parcela "B" corresponde à descrição n.º21115(AF) .



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 87/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂提供「友誼大橋視像訊號和雷達傳送服務」合同第二附錄。

二零零二年九月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年九月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長二零零二年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條，第二十一條第一款 b) 項，第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款，和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Alexandre Morais Hoi 自二零零二年九月十七日起擔任本局第一職階三等文員職務，薪俸點 195，為期六個月。

二零零二年九月十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十三日行使經第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指附件四

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 2.º aditamento ao contrato de prestação de serviços de «transmissão dos sinais de vídeo e de radares da Ponte da Amizade», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.

19 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2002:

Alexandre Morais Hoi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2002.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2002. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2002, proferido de acordo com a competência que lhe advém da alínea 2) do anexo IV a

第二款以及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)及c)項、第十二條第二款f)、l)及o)項的規定，並按照同一通則第二百零三十八條第二款f)、l)及n)項所規定；同時經考慮上述通則第二百零一條第二款c)、d)、f)及m)項的加重處分情節和第二百零二條第二款i)項的減輕處分情節，對海關警員編號69961，何錦錢，科處撤職處分。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零二年九月十六日於海關

關長 徐禮恆

que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Ho Kam Chin, guarda n.º 69 961, dos SA — demitido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alíneas b) e c), e 12.º, n.º 2, alíneas f), l) e o), com referência ainda ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f), l) e n), e tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas c), d), f) e m), e atenuadas pelo artigo 200.º, n.º 2, alínea i), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Setembro de 2002. — O Director-geral dos Serviços, *Chôí Lai Hang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公布檢察長於二零零二年七月十二日批准之檢察長辦公室二零零二年財政年度本身預算第一次修改：

檢察長辦公室

二零零二年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	\$5.320,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	\$250,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$260,000.00	
01-02-10-00-04	其他補助——現金 Outros abonos — Numerário	\$510,000.00	

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 12 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Procurador:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-01-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	\$2,500,000.00	
02-01-02-00	保衛及保安用品 Material de defesa e segurança	\$576,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$100,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$1,000,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$500,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$500,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$300,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$1,500,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$200,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$2,200,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$2,000,000.00	
04-00-00-00	經常性轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-01	退休制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	\$2,500,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional		\$21,216,000.00
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$500,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$500,000.00	
	總數 <i>Total</i>	\$21,216,000.00	\$21,216,000.00

二零零二年九月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 18 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年八月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁淑馨在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零二年十月二十六日起續期一年。

二零零二年九月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2002:

Leong Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公布二零零二財政年度社會重返基金本身預算修改，有關修改是經行政法務司司長二零零二年八月二十八日的批示許可，及同年九月十六日獲經濟財政司司長確認財政局的贊同意見：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2002, autorizada por despacho de 28 de Agosto de 2002, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e homologada pelo parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças, por despacho de 16 de Setembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

社會重返基金二零零二財政年度本身預算修改
Alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social,
relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	注銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$ 15,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 15,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outos bens não duradouros	\$ 114,252.86	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 50,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 200,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	注銷 Anulações
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 394,252.86
		合計 Total	\$ 394,252.86

二零零二年九月二十日於社會重返基金

主席 張永春

Fundo de Reinserção Social, aos 20 de Setembro de 2002. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零二年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用曹李美玉在本局擔任助理員第一職階之職務，薪俸點為 100，為期六個月，自二零零二年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用退休基金會一等技術輔導員第二職階 Miguel Vasco de Carvalho Bailote 自二零零二年九月十日起在本局擔任首席技術輔導員第一職階的職務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局主任翻譯第一職階巢樹森、首席翻譯第一職階劉素梅及首席文案第一職階陳澤民到本局擔任職務，職級分別為顧問翻譯第一職階、主任翻譯第一職階及主任文案第一職階，自二零零二年九月一日起生效，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局首席翻譯第一職階鄭麗嫻、主任翻譯第一職階鄭任山及一等翻譯第一職階馮錦雄和鄧顯光，自二零零二年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，前三者為期一年，而後者為期三個月。

二零零二年九月二十五日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2002:

Chou Lei Mei Iok — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2002.

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do FP — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2002.

Chau Su Sam e Lao Sou Mui, intérpretes-tradutores chefe e principal, e Chan Chak Man, letrado principal, todos do 1.º escalão, da DSAFP — requisitados, pelo período de um ano, para desempenharem funções como intérpretes-tradutores assessor e chefe, e letrado chefe, respectivamente, todos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Cheang Lai Han, Chiang Iam San aliás Cheng Yam San, intérpretes-tradutores principal e chefe, ambos do 1.º escalão, e Fong Kam Hong e Tang Hin Kuong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — requisitados, pelo período de um ano para os três primeiros, e de três meses para o último, para desempenharem funções nas mesmas categorias e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照本人二零零二年九月五日的批示：

José Lei Kuong Pang, 本局第七職階散位熨金員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2002:

José Lei Kuong Pang, dourador de encadernação, 7.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato,

通則》第二十七條第三款 a 項、第二十八條及第二百六十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務，由二零零二年九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項、第二十八條的規定，本局第四職階照相平版拼版員廖錦明及第四職階助理員陸惠洲的散位合同獲續期，分別為期六個月及為期一年，各自由二零零二年九月二十日及十月一日起生效。

李麗珍，本局第一職階二等照相排版操作員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務，由二零零二年十月三日起生效。

二零零二年九月二十五日於印務局

局長 馬丁士

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年九月五日的批示：

Carlos Alberto Barata de Oliveira Lobo —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同的第三條款獲修改為二等高級技術員第二職階，其他合約條件不變，由二零零二年九月一日起生效。

二零零二年九月十七日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

民政總署

決議摘錄

按管理委員會於二零零二年六月十四日會議上所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠

pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Liu Kam Meng e Lok Wai Chao, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de seis meses e um ano, como montador de fotolotografia e auxiliar, ambos do 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro e 1 de Outubro de 2002, respectivamente.

Lei Lai Chan, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2002.

Imprensa Oficial, aos 25 de Setembro de 2002. — O Administrador, *António Martins*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 5 de Setembro de 2002:

Carlos Alberto Barata de Oliveira Lobo — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 17 de Setembro de 2002. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Junho de 2002:

Hong Fo San, fiscal técnico principal, 2.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 1.º esca-

務部第二職階首席技術稽查洪火山，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為第一職階特級技術稽查，薪俸 350 點，自二零零二年六月二十一日起生效。

批示摘錄

按管理委員會副主席於二零零二年二月二十八日作出，並於同年五月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第五及第四職階助理員梁翼泉及于衛國，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第六及第五職階，薪俸 150 點及 140 點，分別自二零零二年二月二十八日及三月三十日起生效。

按管理委員會主席於二零零二年四月三日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部員工馬傑章、吳健雄及楊樹根獲修改其散位合約第三條款，首兩位轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零二年五月十二日起生效，最後一位轉為第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零二年五月二十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月四日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部員工盧國勝及園林綠化部員工胡潤翠和袁漢初，獲修改其散位合約第三條款，分別轉為第四職階工人、第五職階熟練助理員及第四職階助理員，薪俸 140、170 及 130 點，各自由二零零二年四月一日、五月七日及五月九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月四日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第四職階工人霍志甜，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零二年五月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部員工李為榮、黃富權、梁華勝、侯貴紅及袁德輝，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，首位轉為

lão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2002.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Fevereiro de 2002, presentes na sessão realizada em 24 de Maio do mesmo ano:

Leong Iek Chun e U Wai Kuok, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro e 30 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Ma Kit Cheong, Ng Kin Hong e Leong Su Kan, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, para os dois primeiros, e operário semiqualficado, 5.º escalão, índice 170, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12, 12 e 28 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lou Kuok Seng, dos SAL, Wu Ion Choi e Un Hon Cho, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.º escalão, índice 140, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, e auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril, e 7 e 9 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Fok Chi Tim, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2002.

Lei Vai Veng, Wong Fu Kun, Leong Wa Seng, Hao Kuai Hong e Un Tak Fai, dos SCEU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de operário semiqualficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 7 para o primeiro, e operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零二年五月七日起生效，其餘轉為第五職階工人，薪俸 150 點，自二零零二年五月五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月八日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會第四職階工人黃日媚及行政輔助部第五職階助理員李坤旺，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第五及第六職階，薪俸 150 點，分別自二零零二年五月七日及五月十四日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月八日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員梁容根，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零二年五月二十五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年五月十六日作出，並於同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部員工馮連發、何富安、張英朗及李濤適，獲修改其散位合約第三條款，首兩位轉為第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，分別自二零零二年六月六日及六月十四日起生效，後兩位轉為第六及第五職階助理員，薪俸 150 及 140 點，分別自二零零二年七月一日及七月十三日起生效。

按管理委員會主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合約第三條款，並自下列日期起生效：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：謝堅強、Vong Hoi Veng、張文權、許雄漢、譚炳財、周炳智、陳瑞權及李悅南，分別自二零零二年七月十五日、七月十五日、七月九日、七月十一日、七月十六日、六月十四日、六月三十日及八月十四日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：劉紅明，第二職階熟練工人，薪俸 160 點：陳頌平，分別自二零零二年六月二十八日及六月二十九日起生效。

Maio de 2002, para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Wong Iat Mei, operário, 4.º escalão, do CA, e Lei Kuan Wong, auxiliar, 5.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 5.º e 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 14 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2002, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Leong Iong Kan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Fong Lin Fat, Ho Fu On, Cheong Ieng Long e Lei Tou Sek, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, para os dois primeiros, e auxiliar, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, para os dois últimos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 14 de Junho, e 1 e 13 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo mencionadas:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Che Kin Keong aliás Che Kin Hkeng, Vong Hoi Veng, Cheong Man Kun, Hui Hong Hon, Tam Peng Choi, Chou Ping Ge, Chan Soi Kun e Lei Ut Nam, a partir de 15, 15, 9, 11 e 16 de Julho, 14 e 30 de Junho, e 14 de Agosto, respectivamente; 4.º escalão, índice 180: Lao Hong Meng; 2.º escalão, índice 160: Chan Chong Peng, a partir de 28 e 29 de Junho de 2002, respectivamente.

按管理委員會副主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員何錦波及馮蓮瑞，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，分別自二零零二年六月六日及六月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第二職階助理員周養、倫耀龍、黃清泉及鄭志棠，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，職級調整為同一職級第三職階，薪俸 120 點，自二零零二年七月十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第三職階工人梁惠明及第三職階半熟練工人梁國平，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第四職階，薪俸 140 及 160 點，分別自二零零二年六月十七日及七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部員工陳顯榮及鄧福賢以及道路渠務部員工許國輝，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，首位轉為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零二年七月二十六日起生效，其餘兩位分別轉為第四及第五職階半熟練工人，薪俸 160 及 170 點，各自自由二零零二年七月十五日及六月二十三日起生效。

按管理委員會代主席於二零零二年六月十三日作出，並於同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第一職階二等資訊督導員梁銳民，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 275 點，自二零零二年六月十三日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ho Kam Po e Fong Lin Soi, auxiliares, 3.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Junho de 2002, respectivamente.

Chao Jeong aliás Chao Kuok Fai, Lon Io Long, Wong Cheng e Chiang Chi Tong, auxiliares, 2.º escalão, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2002.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Leong Vai Meng e Leong Kuok Peng, operário e operário semi-qualificado, 3.º escalão, assalariados, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às mesmas categorias, 4.º escalão, índices 140 e 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Junho e 1 de Julho de 2002, respectivamente.

Chan Hin Veng e Tang Fok In, dos SCEU, e Hoi Kuok Fai, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, para o primeiro, e operário semiqualificado, 4.º e 5.º escalão, índices 160 e 170, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 15 de Julho, e 23 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 13 de Junho de 2002, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Leong Ioi Man, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2002.

二零零二年九月二十五日於民政總署

管理委員會委員 姍桃絲

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Setembro de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Rita Botelho dos Santos.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長分別於二零零二年九月四日及九月十七日之批示：

許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零二年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級資訊督導員之職務。

根據經濟財政司司長於二零零二年九月五日批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准發出以下轉運企業准照：

中澳國際貨運（澳門）有限公司，准照編號 04/2002。

（是項刊登費用為 \$323.00）

根據經濟財政司司長於二零零二年九月六日批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准發出以下轉運企業准照：

中澳紡織製衣染廠有限公司，准照編號 03/2002。

（是項刊登費用為 \$323.00）

根據本局代副局長於二零零二年九月十八日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

I-JCM，綜合澳門運輸有限公司，准照編號 09/1997。

（是項刊登費用為 \$323.00）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2002:

Hoi Sut Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Setembro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício de actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Transporte de Carga Internacional K.K. (Macau) Lda., licença n.º 04/2002.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício de actividade transitória da seguinte empresa:

Fábrica de Fiação, Tecelagem, Vestuário e Tinturaria Chong Ou Limitada, licença n.º 03/2002.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 18 de Setembro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

I-JCM, Logística (Macau), Limitada, licença n.º 09/1997.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

聲明

Declarações

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，茲公佈繼續處於本局人員編制的超額狀況人員名單：

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que se mantém na situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

姓名 Nome	於經濟局人員編制內原職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSE	於一九九九年十二月九日至 二零零二年九月八日之狀況 Situação de 9/12/1999 a 8/9/2002	現時所擔任的主管官職 Cargo de chefia que actualmente ocupa
陳鳳娟 Chan Fong Kun	第二職階一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão	經濟局 行政暨財政處處長 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DSE	澳門理工學院 會計及出納部部長 Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Politécnico de Macau

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈自二零零二年九月十一日起轉為本局人員編制的超額狀況人員名單：

— Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços, a partir de 11 de Setembro de 2002:

姓名 Nome	現時所擔任的主管官職 Cargo de chefia que actualmente ocupa	於經濟局人員編制內原職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSE
陳詠兒 Chan Weng I	處長 Chefe de divisão	第二職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão

二零零二年九月十九日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Setembro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的一等文員陳美儀、林燕華、陳敏華、梁鉅綿及 Henrique Carvalho David，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

Chan Mei I, Lam In Wa, Chan Man Wa da Rosa Duque, Leong Koi Min e Henrique Carvalho David, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項 Alin.					
01	03	1-01-1	01-01-06-00		一般事務 - 行政會 重疊薪俸 聖誕津貼 出席費 日津貼 招待費	Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo Duplicação de vencimentos Subsídio de Natal Senthas de presença Ajudas de custo diárias Representação	200,000.00		"28/08/2002之行政長官 批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28/08/2002"
		1-01-1	01-01-09-00	65,000.00					
		1-01-1	01-02-05-00				70,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02				125,000.00		
		1-01-1	02-03-06-00				70,000.00		
總 額						Total	265,000.00	265,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項 Alin.					
01	08	1-01-1	01-02-01-00		一般事務 - 保安司司長辦公室 不定或臨時酬勞 額外工作 出席費 啓程津貼 日津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Gratificações variáveis ou eventuais Trabalho extraordinário Senthas de presença Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias		45,000.00	"12/09/2002之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002."
		1-01-1	01-02-03-00	01			45,000.00		
		1-01-1	01-02-05-00				25,000.00		
		1-01-1	01-06-03-01				5,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02				110,000.00		
總 額						Total	115,000.00	115,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgân. Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
		編號 Código	項Alín.						
01	10			一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas			“20/08/2002 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª. o Chefe do Executivo, de 20/08/2002.”	
		9-03-0	04-02-00-00	其他私立機構（新項目）	Outras Instituições Particulares (nova rubrica)	5,000,000.00			
12	00			共用開支	Despesas Comuns				
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		5,000,000.00		
總 額						Total	5,000,000.00	5,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Cap. / 組	職能 Func.					
01	16		澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會	Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC)			“18/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/09/2002.”
		9-03-0	報酬	Remunerações	150,000.00		
		9-03-0	聖誕津貼	Subsídio de Natal	20,000.00		
		9-03-0	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	30,000.00		
		9-03-0	辦事處設備	Equipamento de secretaria	50,000.00		
		9-03-0	其他耐用用品	Outros bens duradouros	10,000.00		
		9-03-0	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	5,000.00		
		9-03-0	辦事處消耗	Consumos de secretaria	50,000.00		
		9-03-0	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	10,000.00		
		9-03-0	電費	Energia eléctrica	46,000.00		
		9-03-0	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	20,000.00		
		9-03-0	資產租賃	Locação de bens	600,000.00		
		9-03-0	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		9-03-0	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	20,000.00		
		9-03-0	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	50,000.00		
		9-03-0	未列明之負擔	Encargos não especificados	5,000.00		
		9-03-0	人員	Pessoal	10,000.00		
		9-03-0	不動產	Imóveis	50,000.00		
		9-03-0	車輛	Viaturas	24,000.00		
		9-03-0	運輸物料	Material de transporte	320,000.00		
12	00		共用開支	Despesas Comuns			
		9-03-0	備用撥款	Dotação provisional		1,520,000.00	
40	00		投資計劃	Investimentos do Plano			
			樓宇	Edifícios	3,500,000.00		
					5,020,000.00	1,520,000.00	
					轉下頁 A transportar...		

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
40	00		07-10-00-00 10-00-00-00 02	機械及設備 同期撥款 / 備用撥款	承上頁 Transporte...	5,020,000.00 800,000.00	1,520,000.00 4,300,000.00	
					總額 Total	5,820,000.00	5,820,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
03	01	1-01-3 1-01-3	01-01-01-01 01-02-05-00	行政暨公職局 薪俸或服務費 出席費	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Vencimentos ou honorários Senhas de presença	56,000.00	56,000.00	“17/09/2002 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/09/2002.”
					總額 Total	56,000.00	56,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十二日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-01-00-00	共用開支	Despesas Comuns	280,000.00	280,000.00	“09/09/2002 之轉 濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.F.F., de 09/09/2002.”
		9-03-0	05-04-00-00	土地租金（新項目） 備用撥款	Rendas de terrenos (nova rubrica) Dotação provisional			
總 額					Total	280,000.00	280,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十二日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
13	00	3-01-0	01-01-01-02	高等教育輔助辦公室	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior			“16/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 16/09/2002.”
		3-01-0	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	2,000.00		
		3-01-0	01-01-05-01	支付技術人員或教師 工資	Para pagamento a pessoal técnico ou docente Salários	400,000.00		
		3-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	80,000.00	552,000.00	
		3-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	60,000.00		
		3-01-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	10,000.00		
		3-01-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	10,000.00		
		3-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	35,000.00	60,500.00	
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	15,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	500.00		
		3-01-0	05-02-04-00	車輛	Viaturas			
總 額					Total	612,500.00	612,500.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287M 號法令第一條修訂的十一月二十二日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional	1,800,000.00		“09/09/2002 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/09/2002.”
28	01	2-01-0	02-02-03-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 彈藥、爆炸品及花炮	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Munições, explosivos e artificios		1,800,000.00	
					總 額			
					Total			1,800,000.00

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287M 號法令第一條修訂的十一月二十二日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
18	00	1-02-3	01-01-01-01	身份證明局	Direcção dos Serviços de Identificação			“12/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002.”	
		1-02-3	01-01-05-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários				
		1-02-3	01-01-07-00	工資	Salários	363,000.00			
		1-02-3	01-02-01-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	10,000.00			
		1-02-3	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis e eventuais	30,000.00			
		1-02-3	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	30,000.00			
		1-02-3	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00			
		1-02-3	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		300,000.00		
		1-02-3	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		160,000.00		
		1-02-3	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda				
		1-02-3	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos				
					總 額				
					Total				893,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
	組織 Orgán.	職能 Func.					
20	00		澳門監獄	Estabelecimento Prisional de Macau			“16/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 16/09/2002.”
		1-02-1	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,500,000.00	
		1-02-1	年資獎金	Prémio de antiguidade		39,000.00	
		1-02-1	報酬	Remunerações		500,000.00	
		1-02-1	年資獎金	Prémio de antiguidade	70,000.00		
		1-02-1	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	120,000.00		
		1-02-1	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	350,000.00		
		1-02-1	額外工作	Trabalho extraordinário	380,000.00		
		1-02-1	房屋津貼	Subsídio de residência		90,000.00	
		1-02-1	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	6,000.00		
		1-02-1	日津貼	Ajudas de custo diárias	60,000.00		
		1-01-1	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	3,000.00		
		1-02-1	其他耐用品	Outros bens duradouros	30,000.00		
		1-02-1	膳食	Alimentação	130,000.00		
		1-02-1	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	100,000.00		
		1-02-1	電費	Energia eléctrica	500,000.00		
		1-02-1	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	60,000.00		
		1-02-1	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	100,000.00		
		1-02-1	未列明之負擔	Encargos não especificados	220,000.00		
總 額					Total	2,129,000.00	2,129,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização							
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.												
26	00	1-01-2	01-01-01-01	博彩監察協調局 薪俸或服務費 假期津貼 額外工作 啓程津貼 日津貼 辦事處設備 交通及通訊之其他負擔 招待費 未列明之負擔	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos Vencimentos ou honorários Subsidio de férias Trabalho extraordinário Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Outros encargos de transportes e comunicações Representação Encargos não especificados	100,000.00 10,000.00 150,000.00 350,000.00 38,000.00 2,000.00 50,000.00	450,000.00 250,000.00	“02/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Financas, de 02/09/2002.”							
		1-01-2	01-01-10-00												
		1-01-2	01-02-03-00												
		1-01-2	01-06-03-01												
		1-01-2	01-06-03-02												
		1-01-2	02-01-07-00												
		1-01-2	02-03-05-03												
		1-01-2	02-03-06-00												
		1-01-2	02-03-09-00												
		總 額							Total	700,000.00	700,000.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
29	01	7-07-0	02-03-08-00	勞工暨就業局 - 局長室 各項特別工作	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Trabalhos especiais diversos	300,000.00	230,000.00 70,000.00	“06/09/2002 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/09/2002.”
總 額					Total	300,000.00	300,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
	組織 章Cap. 組Div.	職能 Func.					
29	01	7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0	勞工暨就業局 - 局長室 薪俸或服務費 工資 不定或臨時酬勞 額外工作 日津貼	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Vencimentos ou honorários Salários Gratificações variáveis ou eventuais Trabalho extraordinário Ajudas de custo diárias	60,000.00 250,000.00 50,000.00 300,000.00 60,000.00	60,000.00 250,000.00 50,000.00	“03/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 03/09/2002.”
				總 額	360,000.00	360,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
	組織 章Cap. 組Div.	職能 Func.					
40	00	07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-06-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00 07-12-00-00 10-00-00-00	投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	Investimentos do Plano Habitações Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos Dotação concorrential / Dotação provisional	7,060,521.60 19,725,109.70 500,000.00 1,559,190.30	701,291.00 8,380,972.60 2,910,349.90 16,852,208.10	“12/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002.”
				總 額	28,844,821.60	28,844,821.60	

二零零二年九月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

譚耀添——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零二年十二月四日起續期一年。

二零零二年九月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零二年五月二十八日、七月二十三日及八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改Maria de Fátima de Aguiar Monteiro在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年五月二十九日起轉為收取相等於首席高級技術員第一職階的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria de Fátima de Aguiar Monteiro在本局擔任首席高級技術員第一職階職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，程穎、鍾治國及潘定洪在本局擔任第一職階二等資訊督導員的編制外合同續期一年，皆自二零零二年十月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零二年八月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局首席行政文員第二職階歐陽文標在本局擔任人事、一般行政事務暨檔案科科長的定期委任自二零零二年十二月十三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2002:

Tam Io Tim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Maio, 23 de Julho e 26 de Agosto de 2002:

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2002.

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Cheng Weng, Chong Chi Kuok e Pun Teng Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Agosto de 2002:

Ao Ieong Man Pio, oficial administrativo principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Dezembro de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，張榮異、梁瑞雯及源森明在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，分別轉為一等高級技術員第一職階、二等技術員第二職階及二等資訊督導員第二職階，薪俸點為 485、370 及 275，分別自二零零二年十一月一日、十一月一日及十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁舜堯、馬兆麟、鄭崑慧及韓浣慧在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首兩位分別為第二及第一職階二等高級技術員，薪俸點為 455 及 430，其餘兩位為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，各自由二零零二年十月四日、十月二日、十月八日及十一月十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，關鳳在本局擔任助理員第四職階職務的散位合同自二零零二年十一月十二日起續期一年，薪俸點為 130。

摘錄自本局代局長於二零零二年八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款和第四款的規定，本局臨時委任二等助理技術員第一職階鄭樹行、丁思恩、梁貴棠、卓杏儀、楊惠芳、葉文菁、Daniela Etelvina de Assis、António Jesus Ramos dos Santos、Daniel Amante Gomes 及 Victor Amante Gomes，獲確定委任出任該職位。

二零零二年九月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Cheong Weng I, Leong Soi Man e Iun Sam Meng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 1 de Novembro, e 11 de Outubro de 2002, respectivamente.

Leong Son Io aliás António Leong, Ma Sio Lon, Kong Kuan Wai e Hon Vun Vai aliás Elsa Hon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 430, para os dois primeiros, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para os restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 2 e 8 de Outubro, e 10 de Novembro de 2002, respectivamente.

Kuan Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2002.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 23 de Agosto de 2002:

Cheang Su Hang, Teng Si Ian, Leong Kuai Tong, Cheok Hang I, Leong Wai Fong, Ip Man Cheng aliás Susana Ip, Daniela Etelvina de Assis, António Jesus Ramos dos Santos, Daniel Amante Gomes e Victor Amante Gomes, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2002:

Rosalinda Vitória Lameiras — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à cate-

二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改 Rosalinda Vitória Lameiras 在本委員會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年九月一日起轉為收取相等於第二職階特級助理技術員，薪俸點為 315 的薪俸。

二零零二年九月十三日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

goria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 13 de Setembro de 2002. — O Coordenador, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用文麗菁，自二零零二年九月十六日起在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務，薪俸索引點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的二等技術員楊婉麗及李衍蔭，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術員組別第一職階一等技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的二等技術輔導員馮婉玲及李志威，獲確定委任為社會保障基金人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員。

二零零二年九月二十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002:

Man Lai Cheng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

leong Iun Lai e Lee Hin Iam, técnicos de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fong Un Leng e Lei Chi Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fundo de Segurança Social, aos 25 de Setembro de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

退休/撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十六日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2002:

(一) 衛生局第三職階高級護士陳惠萍，退休基金會會員編號1417-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零二年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Chan Wai Peng, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 1 417-6, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十八日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2002:

(一) 郵政局第七職階郵務分發員李永強之遺孀羅麗萍及兒子李狄祈，退休基金會會員編號390-5/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

1. Lo Lai Peng e Marcelino Lei, viúva e filho de Filipe Lei aliás Lei Veng Keong, que foi distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 390-5/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照二零零二年六月二十四日行政長官批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2002:

根據九月二十八日第45/98/M號法令頒佈之《退休基金會章程》第二十三條，José Manuel Reis de Miranda de Morais學士自二零零二年十月一日起，以個人勞動合同形式在本會擔任第三職階顧問高級技術員職務，為期一年。

Licenciado José Manuel Reis de Miranda de Morais — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste FP, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

聲明

Declaração

為著應有之效力，茲聲明本會第二職階一等技術輔導員

Para os devidos efeitos se declara que Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, deste

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, 自二零零二年九月十日起，
被法務局徵用，為期一年。

二零零二年九月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FP, foi requisitado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de
Justiça, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de
2002.

Fundo de Pensões, aos 25 de Setembro de 2002. — A Presi-
dente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

工商業發展基金

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十一日之批示：

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — 根據十二月二十八日
第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准
之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規
定，自二零零二年九月十一日起，以編制外合同方式於本基金擔
任第二職階一等文員之職務，為期一年。

二零零二年九月十九日於工商業發展基金

行政管理委員會代主席 蘇添平經濟局代局長

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia
e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — contratado além do quadro,
pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão,
neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,
na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,
a partir de 11 de Setembro de 2002.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 19 de Setembro de 2002. — O Presidente do CA, substituto,
Sou Tim Peng, director dos Serviços de Economia, substituto.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年八月二十二日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日
第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十
二條第一款規定，臨時委任呂嘉雯及周穎欣擔任本局文職人員編
制內專業技術員人員組別、第一職階二等公關督導員之職務，薪
俸點為 260。

摘錄自行政長官於二零零二年九月五日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日
第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十
七及二十八條規定，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件
一之附表二及三之規定，自二零零二年九月六日起與何海源簽訂
為期一年之新散位合同，以擔任第四級別第一職階熟練工人，薪
俸點為 150，期滿可續約。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Seguran-
ça, de 22 de Agosto de 2002:

Loi Ka Man e Chao Weng Ian — nomeados, provisoriamente,
assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice
260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de
pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1,
do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de
Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de
Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Se-
tembro de 2002:

Ho Hoi Un — contratado por assalariamento, pelo período de
um ano, eventualmente renovável, como operário qualifica-
do, nível 4, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e
28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na
redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, con-
jugado com os mapas 2 e 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/
/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro
de 2002.

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

第六職階熟練工人，薪俸點220：李濟棠，第五職階熟練工人，薪俸點200：吳志雄、陳漢洲及區國保，皆自二零零二年十月九日起生效；

第五職階助理員，薪俸點140：曾金英、趙珠明、陸社民、黃連英、譚新慶、曾貞潔、毛群有、梁玉珍及黃遲妹，分別自二零零二年十月十日、十月十一日、十月九日、十月九日及其餘自十月三十日起生效；第四職階助理員，薪俸點130：馬秀群，自二零零二年十月二十八日起生效；第三職階助理員，薪俸點120：雷詠詩，自二零零二年十月一日起生效；第二職階助理員，薪俸點110：黃四維，自二零零二年十月九日起生效。

二零零二年九月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項之規定，本局第一職階專業刑事技術輔導員趙德和，批予其長期無薪假期自二零零二年十二月三日起，為期九年。

二零零二年九月十八日於司法警察局

代局長 羅偉業

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零二年八月十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Lei Chai Tong; 5.º escalão, índice 200: Ng Chi Hong, Chan Hon Chao e Au Kok Pou, a partir de 9 de Outubro de 2002;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chang Kam Ieng, Chio Chu Meng, Lok Se Man, Wong Lin Ieng, Tam San Heng, Chang Cheng Kit, Mou Kuan Iao, Leong Iok Chan e Wong Chi Mui, a partir de 10, 11, 9, 9, para os quatro primeiros e 30 para os restantes; 4.º escalão, índice 130: Ma Sao Kuan; 3.º escalão, índice 120: Loi Van Si; 2.º escalão, índice 110: Wong Sei Wai, a partir de 28, 1 e 9 de Outubro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2002:

Chio Tak Wo, adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 136.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2002.

Polícia Judiciária, aos 18 de Setembro de 2002. — O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Agosto de 2002:

Kuan Kit Peng, Ng Iat Fai e Lei Chit Kao — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos

第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用關潔冰、伍日輝及李節球，自二零零二年九月十六日起在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月。

二零零二年九月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 16 de Setembro de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按行政長官於二零零二年七月二十五日之批示：

Maria Margarida Caldas Rodrigues，本局第三職階三等文員——其個人工作合同，由二零零二年十月一日起獲續約壹年。

按本局代局長於二零零二年七月三十日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳麗媚，為第三職階首席高級技術員，由二零零二年十月一日起生效；

趙友萍、鄭翠芳及羅昭鳳，分別為第三職階護士（首位）及第二職階護士（其餘兩位），各自由二零零二年九月二十三日、九月十五日及九月十五日起生效；

林愛蓮，為第二職階二等衛生稽查員，由二零零二年九月二十七日起生效。

按行政長官於二零零二年八月十二日之批示：

José Manuel da Lomba de Morais 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零二年十月二十九日起獲續約壹年。

按本局代局長於二零零二年八月十四日之批示：

譚海倫及馮綺琮，皆為本局編制外合同第三職階二等技術輔導員，分別由二零零二年十月二十一日及十月二十八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳偉中、張暢、馮慧盈及忻欣，為未分類醫生，由二零零二年十一月一日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2002:

Maria Margarida Caldas Rodrigues, terceiro-oficial, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Julho de 2002:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Lai Mei aliás Tchen Li Mei aliás Chan Ying Cathy, como técnica superior principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2002;

Chio Iao Peng, Kuong Choi Fong e Lo Chio Fong, como enfermeiras, 3.º, 2.º e 2.º escalão, a partir de 23, 15 e 15 de Setembro de 2002, respectivamente;

Irene Lam aliás Lam Oi Lin, como agente sanitária de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2002.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2002:

Licenciado José Manuel da Lomba de Morais, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 29 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 2002:

Helena Tam e Fong I Keng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 e 28 de Outubro de 2002, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Wai Chung, Cheung Cheong, Fong Wai Ieng e Ian Ian, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Novembro de 2002;

鄭暉，為第二職階一等高級衛生技術員，由二零零二年十月三十一日起生效；

葛濱，為第二職階二等高級資訊技術員，由二零零二年十月十八日起生效；

Elina Maria Azedo Victal及李耀珮，為第二職階二等高級技術員，分別由二零零二年十月七日及十一月一日起生效；

林華京、毛雅香、李燕玲、陳薊薊、何國安及徐雪琴，為第三職階護士，分別由二零零二年十月二十一日、十月二十一日、十月二十二日、十月二十七日、十月二十七日及十一月一日起生效；

張棟練、何穎芝、楊麗霞、劉偉業、李棟華、梁耀光、李兆琳及譚絢麗，為第二職階二等衛生稽查員，由二零零二年十月十八日起生效；

黃美梨，為第二職階二等技術員，由二零零二年十月二十七日起生效；

馮美玲、劉錦濤、Armando Augusto da Rosa及勞佩華，分別為第二職階一等、第一職階一等、第三職階二等及第二職階二等技術輔導員，各自由二零零二年十月十二日、十月二日、十月二十四日及十月十八日起生效；

梁杰明，為第二職階二等助理技術員，由二零零二年十月十九日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級晉升一職階：

朱永源，為第一職階一等高級衛生技術員，轉為第二職階，由二零零二年十月二十五日起生效；

李錦江，為第二職階二等高級資訊技術員，轉為第三職階，由二零零二年十月十九日起生效；

鄧瑞冰、容惠英、甘惠珠、李咏紅、梁琮珠及麥玉霞，為第三職階護士，轉為第四職階，首位由二零零二年十月三十一日起生效，其餘由二零零二年十月二十三日起生效；

Eurico Lam，為第一職階首席技術輔導員，轉為第二職階，由二零零二年十月二十一日起生效。

按局長於二零零二年八月二十八日之批示：

本局應編制外合同第四職階護士郭趣歡之要求，將於二零零二年九月十六日起解除其合約。

Cheang Fai, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2002;

Kot Pan, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2002;

Elina Maria Azedo Victal e Lei Iu Pui aliás Gloria Lei, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Outubro e 1 de Novembro de 2002, respectivamente;

Lam Wa Keng, Mo Nga Heung, Lei In Leng aliás Li YanLiang, Chan Heong Heong, Ho Kuok On e Choi Sut Kam, como enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 21, 21, 22, 27 e 27 de Outubro e 1 de Novembro de 2002, respectivamente;

Cheong Tong Lin, Ho Weng Chi, Ieong Lai Ha, Lau Vai Ip, Lei Tai Va, Leong Io Kuong, Li Siu Lam e Tam Hun Lai, como agentes sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2002;

Wong Mei Lei, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2002;

Fong Mei Leng, Lao Kam Tou, Armando Augusto da Rosa e Lo Pui Wa, como adjuntos-técnicos de 1.ª, 1.ª, 2.ª e 2.ª classe, 2.º, 1.º, 3.º e 2.º escalão, a partir de 12, 2, 24 e 18 de Outubro de 2002, respectivamente;

Leong Kit Meng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior:

Chu Weng Un, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2002;

Lei Kam Kong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2002;

Tang Soi Peng, Iong Wai Ieng, Kam Wai Chu, Lei Weng Hong, Leong Keng Chu e Mak Iok Ha, enfermeiros, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 31 para a primeira, e 23 de Outubro de 2002 para os restantes;

Eurico Lam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2002:

Kuok Choi Fun aliás Kuok Choi Fan, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 2002.

按局長於二零零二年九月三日之批示：

核准名稱為隆豐藥房，牌照編號16，以及其經營地點為澳門下環街45號地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其製劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

核准名稱為“Ponco E.I.”(牌照編號124)之藥物產品出入口及批發商號行政區之搬遷，新場所位於澳門氹仔布拉干薩街57號地下。

同時取消位於澳門高冠街13號A地下之設施。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按局長於二零零二年九月四日之批示：

核准名稱為飛萬里藥房，牌照編號7，以及其經營地點為澳門祐漢第六街65號吉祥大廈第一座地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其製劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

核准名稱為雄輝藥房，牌照編號34，以及其經營地點為澳門青洲大馬路260號逸麗花園第一座地下A座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其製劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按局長於二零零二年九月五日之批示：

Maria do Carmo Hó 學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局醫務行政人員職程第一職階責任中心行政人員，並由二零零二年七月十九日起生效。

Jeremias Lau do Rosário——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，從二零零二年八月十六日起，確定委任為本局行政人員組別第一職階三等文員。

Por despachos do director, de 3 de Setembro de 2002:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Long Fong», alvará n.º 16, sita na Rua da Praia do Manduco, n.º 45, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Autorizada a mudança das instalações da área administrativa da sede da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Ponco E.I.», alvará n.º 124, para as novas instalações sitas na Rua de Bragança, n.º 57, r/c, Taipa, Macau.

Ao mesmo tempo, efectua o cancelamento da instalação situada na Rua da Mitra, n.º 13-A, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do director, de 4 de Setembro de 2002:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Fernandes», alvará n.º 7, sita na Rua Seis do Bairro Iao Hon, n.º 65, bloco I, edifício Kat Cheong, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Hung Fai», alvará n.º 34, sita na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 260, edifício Iat Lai Garden, bloco I, r/c, loja «A», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do director, de 5 de Setembro de 2002:

Licenciada Maria do Carmo Hó — nomeada, definitivamente, administradora de Centros de Responsabilidade, 1.º escalão, da carreira de administrador hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2002.

Jeremias Lau do Rosário — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2002.

更正

因本局文誤，刊登於二零零二年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組第4499頁內之批示摘錄中，內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“郭志偉——獲准許從事化驗師職業，牌照編號是：T-0009。”

應為：“郭志偉——獲准許從事物理治療師職業，牌照編號是：T-0009。”

(是項刊登費用為 \$441.00)

二零零二年九月十九日於衛生局

代局長 官世海

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/2002, II Série, de 11 de Setembro, a páginas 4499, se rectifica:

Onde se lê: «Kuok Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0009.»

deve ler-se: «Kuok Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0009.»

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Kun Sai Hoi*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零二年六月十三日批示：

António Jorge Gonçalves Ferreira 學士，一級第一階段葡文中學教師，薪俸點430點，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期一年，由二零零二年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

一級、第六階段葡文中學教師，薪俸點650：Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira 學士及 Margarida Isaura Conde 學士；

一級、第二階段中葡中學教師，薪俸點485：李耀明學士；

三級、第六階段葡文小學教師，薪俸點480：Ivone Luiz Castilho；

三級、第二階段中葡小學教師，薪俸點360：凌慧堅；

三級、第一階段中葡小學葡文教師，薪俸點350：黃劍婷。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Junho de 2002:

Licenciado António Jorge Gonçalves Ferreira — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como professor do ensino secundário português, nível 1, 1.ª fase, índice 430, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002:

Licenciadas Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira e Margarida Isaura Conde, professoras do ensino secundário português, nível 1, 6.ª fase, índice 650;

Licenciado Lei Io Meng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485;

Ivone Luiz Castilho, professora do ensino primário português, nível 3, 6.ª fase, índice 480;

Leng Wai Kin aliás Tina Leng Wai Kin Gomes, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Wong Kim Teng, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350.

按照簽署人二零零二年八月六日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁慧琪學士、劉惠薇學士及彭玉娟學士，首位為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，由二零零二年十一月一日起生效，其餘兩位為第三職階一等高級技術員，薪俸點 535，各自由二零零二年九月一日及十月二十七日起生效；

趙文炎，第三職階特級助理技術員，薪俸點 330，由二零零二年十一月一日起生效。

按照本局代局長二零零二年八月十三日之批示：

按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第十二條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，嚴娜學士及張媛芬學士之散位合同以附註方式更改第三條款，轉為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點 440，分別由二零零二年九月十七日及九月十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零二年八月十七日之批示：

Judite Carolina Correia，根據四月二十七日第 21/87/M 號法令以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為三級第一階段葡文幼稚園教師，薪俸點 350，由二零零二年九月二日起至二零零三年八月三十一日止。

按照本局代局長二零零二年八月十九日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改其第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點 140：

陳倩儀、周惠芳、朱莉莉、李明珠、廖沛英、蕭佩賢、楊何月愛、余瑞貞，自二零零二年九月十七日起生效；趙惠嫦、劉玉娥、譚文亮，自二零零二年九月十八日起生效；陳安華、崔美玲、許秀歡、廖國嫻、廖碧雲、Olga Manuela Ho、黃少英，自二零零二年九月二十七日起生效；容儉屏、李雁冰、柯燕明、黃寶玉、胡肖然，自二零零二年九月二十八日起生效。

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2002:

Renovados os contratos além do quadro, do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciadas Leong Vai Kei, Lau Wai Mei e Pang Iok Kun, como técnicas superiores principal, 1.º escalão, índice 540, para a primeira, e de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, para as seguintes, a partir de 1 de Novembro, 1 de Setembro e 27 de Outubro de 2002, respectivamente;

Chio Man Im, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 13 de Agosto de 2002:

Licenciadas Yan Na e Zhang Yuan Fen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, com referência à categoria de professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 14 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2002:

Judite Carolina Correia — contratada além do quadro como educadora de infância do ensino português, nível 3, 1.ª fase, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Setembro de 2002 a 31 de Agosto de 2003.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Agosto de 2002:

Os funcionários abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sin I, Chao Wai Fong, Chu Lei Lei, Lei Meng Chu, Liu Pui Ieng, Sio Pui In, Sylvia Ho Ieong aliás Ieong Ho Ut Oi, e U Soi Cheng, a partir de 17; Chio Wai Seong, Lao Iok Ngo e Tam Man Leong, a partir de 18; Chan On Wa, Choi Mei Leng, Hui Sau Foon, Lio Kuok Han aliás Liao GuoXian, Lio Pek Wan, Olga Manuela Ho e Wong Sio Ieng, a partir de 27; Iong Kim Peng, Lei Ngan Peng, O In Meng, Vong Pou Iok e Wu Chio In, a partir de 28 de Setembro de 2002.

按照社會文化司司長二零零二年八月二十三日之批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用司徒秀雲學士及譚小敏學士，為一級第一階段中葡中學教師，薪俸點430，由二零零二年九月二日起至二零零三年八月三十一日止。

更正

因本局文誤，刊登於二零零二年九月四日第三十六期第二組之《澳門特別行政區公報》內，有關教學人員之編制外合同續期批示摘錄葡文本出現不確之處，現作出以下更正：

三級中葡小學葡文教師：第一階段，薪俸點350：Ana Paula Córdova Lao、Ana Yu、Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳苑茵、鄭妙葵、鍾麗坤、香梅、關麗華、劉旦、廖春娣、駱燕萍及蕭藹施；

原文為：“Professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês...”

更正為：“Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês...”。

三級中葡小學中文教師：第一階段，薪俸點350：鄭少容、甘漢東、黎燕玲及施友展；

原文為：“Professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês...”

更正為：“Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês...”。

二零零二年九月二十五日於教育暨青年局

局長 韋思理

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月三十日作出的批示：

黃伯富——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2002:

Licenciadas Si Tou Sao Wan e Tam Sio Man — contratadas além do quadro como professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.^a fase, índice 430, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Setembro de 2002 a 31 de Agosto de 2003.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, na versão portuguesa, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2002, II Série, de 4 de Setembro, respeitante à renovação dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, se rectifica:

— Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.^a fase, índice 350: Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Un Ian, Cheang Mio Kuai, Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kuan Lai Wa, Lao Tan, Lio Chon Tai, Lok In Peng e Sio Oi Si;

Onde se lê: «Professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês ... »

deve ler-se: «Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês ... »; e

— Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.^a fase, índice 350: Cheang Sio Iong, Kam Hon Tong, Lai Yin Ling e Si Iao Chin;

Onde se lê: «Professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês ... »

deve ler-se: «Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês ... ».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2002:

Vong Pak Fu aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de

二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年十一月十四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點 485 的薪俸。

准照摘錄

“新幹線旅運有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens New Express, Limitada”，英文為“New Express Travel Limited”，於二零零二年九月十六日獲發准照第0096/AV/2002號，持牌公司為“新幹線旅運有限公司”，葡文為“Agência de Viagens New Express, Limitada”，英文為“New Express Travel Limited”。旅行社位於澳門馬統領街28至30號地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$372,00)

“遊艇會樂宮吧”酒吧在二零零二年九月九日獲發准照第417/2002號。持牌人為“Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL”。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Casino Marina Palácio Bar”，位於澳門氹仔馬場以南，路氹兩島之間空地西北部份的氹仔遊艇會娛樂場一樓。

(是項刊登費用為 \$304,00)

二零零二年九月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月二十二日作出之批示：

根據經六月二十三日的第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，容光耀學士在本局以定期委任方式擔任副局長一職，自二零零二年十二月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Claudia

técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0096/AV/2002, em 16 de Setembro, em nome da Sociedade “新幹線旅運有限公司”, em português «Agência de Viagens New Express, Limitada», e em inglês «New Express Travel Limited», para a agência de viagens “新幹線旅運有限公司”, em português «Agência de Viagens New Express, Limitada», e em inglês «New Express Travel Limited», sita na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.ºs 28 a 30, r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 417/2002, em 9 de Setembro, em nome da sociedade «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL», para o bar denominado “遊艇會樂宮吧”, e em português «Casino Marina Palácio Bar», e classificado de 1.ª classe, sito no 1.º andar do Casino Marina, Noroeste do espaço entre as ilhas da Taipa e Coloane, a Sul do Hipódromo da Taipa.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Setembro de 2002.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2002:

Licenciado Long Kong Io — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2002:

Claudia Cheung — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, índice 410, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

Cheung 自二零零二年九月六日起在本局擔任二等高級技術員職務，薪俸點為410，為期六個月之試用期。

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2002.

二零零二年九月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 25 de Setembro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本辦公室主任於二零零二年七月十七日作出之批示：

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 17 de Julho de 2002:

應本辦公室第三職階顧問高級技術員 Maria Goretti Faria da Costa 學士之要求，由二零零二年九月一日起，解除其編制外合同。

Licenciada Maria Goretti Faria da Costa, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Gabinete — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月八日作出之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2002:

姚玉鳳學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，獲聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零零二年九月一日起生效。

Licenciada Io Iok Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月十七日作出之批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2002:

王蕙蘭學士及陳毅豐學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，分別獲聘用為第一職階二等技術員及第一職階三等文員，薪俸點350及195，為期一年，皆自二零零二年十月一日起生效。

Licenciadas Wong Wai Lan e Chan Ngai Fong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

摘錄自本辦公室主任於二零零二年八月二十七日作出的批示：

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 27 de Agosto de 2002:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，劉小湖學士在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零二年十月十六日起續期一年，薪俸點565。

Licenciada Lao Sio Wu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2002.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de

之規定，陳元科在本辦公室擔任第一職階半熟練工人職務的散位合同自二零零二年十一月一日起續期一年，薪俸點 130。

按照社會文化司司長於二零零二年九月十三日之批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，七月二十六日第 39/93/M 號法令第五條第四款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，自二零零二年九月一日起，委任以下人士為高等學歷認可諮詢委員會成員：

主席：陳伯輝教授 高等教育輔助辦公室主任；

委員：譚俊榮博士 社會文化司司長辦公室主任；

姚偉彬教授 澳門大學校長；

李向玉教授 澳門理工學院院長；

黃竹君博士 旅遊學院院長；

韋思理先生 教育暨青年局局長；

朱偉幹先生 行政暨公職局局長。

二零零二年九月二十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長分別於二零零二年七月二十三日、八月二十一日及八月二十六日之批示：

陳詠心、譚穎欣、邱詔峰、梁守康、翁煊庭、譚棧分、伍強、鄭恩婷、柳智毅及楊建榮——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第十二條 h) 項及第四十四條第二款之規定，以個人勞動合同方式獲聘為本學院教學人員，均由二零零二年十月一日起生效，至二零零三年九月三十日止。

根據社會文化司司長於二零零二年九月三日之批示：

羅嘉樺——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第十二條 h) 項及第四十四條第二款之規定，以個人勞動合同方式獲聘為本學院員工，由二零零二年十月一日起生效，至二零零三年九月三十日止。

Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2002:

De acordo com o artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos dos artigos 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e 5.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 — designadas, a partir de 1 de Setembro de 2002, como membros da Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, as seguintes individualidades:

Presidente: Prof. Doutor Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais: Doutor Alexis, Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Prof. Doutor Iu Vai Pan, reitor da Universidade de Macau;

Prof. Doutor Lei Heong Iok, presidente do Instituto Politécnico de Macau;

Doutora Vong Chuk Kwan, presidente do Instituto de Formação Turística;

Dr. Luís Amado de Vizeu, director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Dr. José Chu, director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 25 de Setembro de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho, 21 e 26 de Agosto de 2002, respectivamente:

Chan Veng Sam, Tam Veng Ian, Iau Siu Fong, Leung Sau Hong, Yung Huen Ting, Tam Chan Fan, Ng Keong, Cheang Ian Teng, Lao Chi Ngai e Jeong Kin Veng — contratados por contrato individual de trabalho como docentes, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, alínea h), e 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, de 1 de Outubro de 2002 a 30 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2002:

Lo Ka Wa — contratada por contrato individual de trabalho como trabalhadora, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, alínea h), e 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, de 1 de Outubro de 2002 a 30 de Setembro de 2003.

根據本學院代院長於二零零二年九月五日之批示：

尹智遠，本學院第一職階二等助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零二年十月六日起生效。

二零零二年九月十三日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年八月二十日作出的批示：

José Carlos Pereira Madaleno，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，下列在有關開考之評核名單中為合格應考人之公務員，按下指職級獲確定委任於本局人員編制，並用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件人員編制表之有關職位：

評核名單中排名分別為第一至第四之合格應考人黎志濠、李建豐、郭子昌及鄭偉卓，擔任第一職階一等技術員；

評核名單中唯一合格應考人甄耀棠，擔任第一職階首席地形測量員；

評核名單中排名分別為第一至第十四之合格應考人呂美娟、Nuno Arguelles Teixeira Morais、Teresa Mourato Lopes、黎永亮、鍾慧璇、林志劍、潘樹來、麥頌揚、林瑞祥、鍾景元、張嘉倫、梁建忠、黃偉鵬及鄭建業，擔任第一職階一等高級技術員。

二零零二年九月十三日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 5 de Setembro de 2002:

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2002.

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Setembro de 2002. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2002:

José Carlos Pereira Madaleno, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos:

Lai Chi Hou, Lei Kin Fong, Kuok Chi Cheong e Kuong Vai Cheok, classificados do 1.º ao 4.º lugares, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ian Io Tong aliás Maung Zaw Win, único classificado, para topógrafo principal, 1.º escalão;

Lu My Quyen, Nuno Arguelles Teixeira Morais, Teresa Mourato Lopes, Lai Weng Leong, Chong Wai Sun, Lam Chi Kim, Pun Su Loi, Mak Chong Iong, Lam Soi Cheong aliás Lim Sui Siong, Chong Keng Un, Cheong Ka Lon, Luís Leong aliás Leong Kin Chung, Wong Wai Pang e Kuong Kin Ip, classificados do 1.º ao 14.º lugares, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的考試成績表中為唯一應考人的首席地形測量員譚偉強，以及同一期《澳門特別行政區公報》刊登的考試成績表中分別排名第一及第二的一等地形測量員盧石鵬及梁寶明——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任於本局人員編制，首位為第一職階特級地形測量員，其餘兩位為第一職階首席地形測量員，並填補三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且由該等人員出任之職位。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，下列公務員之散位合同按下指職級及期間起獲續期一年：

第三職階特級地形測量員 Rogélio A. San José，薪俸點為 380，由二零零二年九月二日起生效；

第四職階熟練助理員黎國基及余勝朝，薪俸點為 160，由二零零二年九月二十四日起生效；

第四職階助理員陳明江、朱秋達及梁富泉，薪俸點為 130，由二零零二年九月二十四日起生效。

二零零二年九月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局

批 示 摘 錄

摘自二零零二年九月二日運輸工務司司長的批示：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，首席技術輔導員 Melinda Chan 擔任本局儲備科科長的定期委任自二零零二年十二月六日起獲續期一年。

二零零二年九月十三日於港務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Tam Vai Keong, topógrafo principal, único classificado, Lou Seak Pang e Leong Pou Meng, topógrafos de 1.^a classe, classificados em 1.^o e 2.^o lugares nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2002, II Série, de 10 de Julho — nomeados, definitivamente, topógrafo especialista, 1.^o escalão, para o primeiro, e topógrafos principais, 1.^o escalão, para os restantes, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.^o e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nas categorias a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rogélio A. San José, como topógrafo especialista, 3.^o escalão, índice 380, a partir de 2 de Setembro de 2002;

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 4.^o escalão, índice 160, a partir de 24 de Setembro de 2002;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 4.^o escalão, índice 130, a partir de 24 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Melinda Chan, adjunto-técnico principal, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2002.

Capitania dos Portos, aos 13 de Setembro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年八月三十日作出的批示：

Rosa Leong 學士，本局人員編制內第二職階二等高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條，連同一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十四條之規定，以定期委任方式，獲委任為本局人事暨會計廳廳長，為期一年，自二零零二年九月一日生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李偉文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年十月一日起轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改劉安儀在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零二年九月四日起轉為收取相等於第一職階二等技術員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零二年十月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

羅稚龍，自二零零二年十月十三日起續聘為第三職階三等文員，薪俸點為220點，為期六個月；

獲續期一年：

王良忠，自二零零二年十一月六日起續聘為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2002:

Licenciada Rosa Leong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, nos termos dos artigos 94.^o do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Lei Wai Man aliás Simon Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Lao On I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2002.

Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Chi Long, como terceiro-oficial, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 13 de Outubro de 2002, pelo período de seis meses;

Pelo período de um ano:

Wong Leung Chung, como técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, a partir de 6 de Novembro de 2002;

李國強、孫建平及梁錦珊，分別自二零零二年九月二十日、十一月二十五日及十二月八日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 點；

盧倩婷，自二零零二年十月十六日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點；

駱鳳清及梁麗嫦，分別自二零零二年十月二十八日及十月二十一日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點；

三等文員第三職階，薪俸點220：張金清、梁衍莊、何志承、劉嘉明、蔡美儀、趙健洪、楊越強、黃錦滔、譚安琪、林細余及黃江紅，分別自二零零二年十月一日、十月一日、十月七日、十月七日、十月七日、十月二十七日、十月一日、十月七日、十一月十一日、十一月二十七日及十月七日起生效；三等文員第二職階，薪俸點 205：羅家頌及梁家意，分別自二零零二年十一月二十四日及十二月一日起生效；

梁惠華，自二零零二年十月十六日起續聘為第二職階三等郵務文員，薪俸點為 205 點。

二零零二年九月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

Lei Kuok Keong aliás Lee Kauk Chan, Sun Kin Peng e Leung Kam Shan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 20 de Setembro, 25 de Novembro e 8 de Dezembro de 2002, respectivamente;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Outubro de 2002;

Lok Fong Cheng e Leung-Lai Seong, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 28 e 21 de Outubro de 2002, respectivamente;

Terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220: Cheong Kam Cheng, Leong In Chong, Ho Chi Seng, Lau Ka Meng aliás Linda Lau, Choi Mei I, Chio Kin Hong, Ieong Ut Keong, Vong Kam Tou, Tam On Kei, Lam Sai U e Wong Kong Hong, a partir de 1, 1, 7, 7, 7, 27, 1 e 7 de Outubro, 11 e 27 de Novembro, e 7 de Outubro; 2.º escalão, índice 205: Lo Ka Chung e Leong Ka I, a partir de 24 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002, respectivamente;

Leong Wai Wa, como terceiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階二等氣象技術員林建恆及唐天毅的編制外合同，自二零零二年十月二十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零二年九月十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Lam Kin Hang e Tong Tin Ngai, meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款規定，通知目前無法聯絡的警員編號09881，何惠林，就向其作出起訴的一宗待決紀律案卷，由本通告刊登日開始計算之三十天內遞交其書面辯護。

二零零二年九月十六日於海關

關長 徐禮恆

(是項刊登費用為 \$715.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 09 881, Ho Wai Lam, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste aviso.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Setembro de 2002.

O Director-Geral dos Serviços, *Chôí Lai Hang*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

新聞局

公告

為填補新聞局人員編制翻譯人員組別第一職階一等文案二缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報名表格之限期為十日，只為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼於板樟堂街一號一樓新聞局行政暨財政組。

二零零二年九月十六日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$920.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social (GCS), sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, apenas para os funcionários deste Gabinete, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do quadro de pessoal do GCS.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Setembro de 2002.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制內第一職階特級資訊督導員一缺，經於二零零二年七月二十四日第三十期第二組《澳門特別行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da car-

政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分

張敏儀 8.45

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年九月十三日行政法務司司長批示確認)

二零零二年八月二十二日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：陳劍權

委員：李紹昌

候補委員：區建華

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

公 告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零二年八月二十八日的第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零二年九月十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

reira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2002:

Candidato aprovado: valores

Cheong Man I 8,45

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2002).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Agosto de 2002.

O Júri:

Presidente: Chan Kim Kun.

Vogal: Lei Sio Cheong.

Vogal suplente: Ao Kin Va.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Setembro de 2002.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Admi-

五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制第一職階一等公關督導員兩缺，將以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。其招考通告的公告已公布於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零二年九月十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

nistração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Setembro de 2002.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

身份證明局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補身份證明局人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零二年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席技術輔導員五缺；

第一職階一等技術輔導員十缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零二年九月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cinco lugares na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Dez lugares na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Setembro de 2002.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

公告

Anúncio

第 02/ 交通運輸部 /2002 號公開競投

購置一輛高壓清渠及吸污水泵車

Concurso público n.º 02/SVT/2002

Aquisição de uma viatura bomba com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão

茲通知，鑑於上述競投的主要文件在解釋方面出現多項疑問，本署應利害關係人的要求，決定延長競投人遞交標書的期限至本年十月二十一日下午五時四十五分。

因此，開標順延在十月二十二日上午十時在競投公告所指地點進行。

另於十月七日上午十時在上述地點舉行公開解釋會。

二零零二年九月二十日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Tendo surgido várias dúvidas no que respeita à interpretação dos elementos que servem de base ao concurso supra-referenciado, faz-se público que, a pedido dos interessados, foi decidido estender o prazo de entrega das propostas dos concorrentes para as 17,45 horas do dia 21 de Outubro do corrente ano.

Em consequência, o acto público do concurso terá lugar às 10,00 horas do dia 22 de Outubro, no local indicado no anúncio de abertura do concurso.

Mais se torna público a realização de uma sessão pública de esclarecimentos que terá lugar no dia 7 do mesmo mês, no local e hora supra-referido.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Setembro de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

通告

Avisos

仰眾知悉，按照二零零二年八月三十日管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階二等文員五缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交，本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內三等文員，均可投考。

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada no dia 30 de Agosto de 2002, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do ex-quadro da CMMP que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二、應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署行政處。

四、職務性質

行政文員負責在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內執行職務，包括會計，人事管理，行政及財政管理，秘書職務，檔案，文書及打字等方面。

五、薪俸

第一職階二等文員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的230點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：人力資源處處長 江詩琪

人力資源處首席技術輔導員 曹慧怡

候補委員：行政處二等技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço

行政處一等文員 João Gilberto da Silva

二零零二年八月三十日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為 \$3,324.00）

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivas: Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal/DGRH.

Vogais suplentes: Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico de 2.ª classe/DA; e

João Gilberto da Silva, primeiro-oficial/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Agosto de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io.*

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

仰眾知悉，按照二零零二年八月二十三日管理委員會決議，議決廢除透過二零零二年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組以公告刊登為填補前臨時海島市政局編制內第一職階首席翻譯員壹缺進行的審查文件方式限制性一般晉升開考，另同日於本民政總署行政處張貼的相關開考通告及於二零零二年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊載該臨時名單的公告亦同時失去效力。

二零零二年九月六日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$578.00)

告示

仰眾知悉，民政總署管理委員會於二零零二年八月十九日之會議上決議將一條新公共街道命名為水塘馬路，有關資料如下：

水塘馬路，葡文為 Estrada do Reservatório

屬花地瑪堂區

由羅理基博士大馬路靠近水塘之彎角處起至海邊馬路和摩囉園路交匯處止。

為相關效力，本告示連同葡文譯本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾週知。

二零零二年九月十九日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

經濟局

公告

為填補經濟局人員編制之第一職階一等文員一缺，經於二零零二年九月四日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告的公告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第

Por deliberação, na sessão do Conselho de Administração de 23 de Agosto de 2002, foi anulado o concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória, e aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2002, cujo aviso de abertura foi afixado na Divisão Administrativa do IACM, no mesmo dia, bem como se considera sem efeito o anúncio referente à lista provisória publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2002.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Setembro de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

Edital

Para os devidos efeitos faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 19 de Agosto do corrente ano, deliberou dar a designação de Estrada do Reservatório a uma nova via pública da Cidade de Macau, e a identificar-se pelo seguinte:

水塘馬路, em português Estrada do Reservatório

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, junto da curva do reservatório e termina no entroncamento da Estrada de Cacilhas e Ramal dos Mouros.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Setembro de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Ad-

三款的规定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零二年九月二十日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 \$1,116.00）

ministrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Setembro de 2002.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零零二年八月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Agosto de 2002

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior	\$ 7,807,504.60	\$ 19,761,088.39	\$ 27,568,592.99
本月收入： Receita do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 892,482,972.70	\$.00	\$ 892,482,972.70
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 130,000,000.00	\$ 540,369,734.80	\$ 670,369,734.80
	\$ 1,022,482,972.70	\$ 540,369,734.80	\$ 1,562,852,707.50
	\$ 1,030,290,477.30	\$ 560,130,823.19	\$ 1,590,421,300.49
本月支出： Despesa do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 138,906,589.90	\$ 508,227,048.00	\$ 647,133,637.90
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 875,000,000.00	\$ 28,322,551.50	\$ 903,322,551.50
餘額支付 Entrega de saldo	\$.00	\$.00	\$.00
	\$ 1,013,906,589.90	\$ 536,549,599.50	\$ 1,550,456,189.40
	\$ 16,383,887.40	\$ 23,581,223.69	\$ 39,965,111.09
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	\$ 1,030,290,477.30	\$ 560,130,823.19	\$ 1,590,421,300.49

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零零二年八月三十一日的結餘 Desenvolvimento do saldo em 31/08/2002			
M/16 號賬冊顯示之結算： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花 Valores selados	\$.00	\$ 18,481,200.00	\$ 18,481,200.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及釐印之總額 Total das jóias e valores selados	\$.00	\$ 18,521,450.00	\$ 18,521,450.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$.00	\$ 2,763,181,555.06	\$ 2,763,181,555.06
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$ -19,949,600,000.00	\$ 14,474,700,000.00	\$ -5,474,900,000.00
各項存款——需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項——需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ 11,625.50	\$ 11,625.50
其他 Outras	\$.00	\$ -3,406,315.39	\$ -3,406,315.39
總金額 Total em dinheiro	\$ -19,949,600,000.00	\$ 17,234,486,865.17	\$ -2,715,113,134.83
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 6,393,938,926.60	\$ -4,078,243,353.08	\$ 2,315,695,573.52

\$ 10,185,054,294.29

澳門特別行政區儲備基金
Fundo da Reserva RAEM

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 367,014.20 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 367 014,20, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零二年九月二十日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：財政局局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2002.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門財稅廳

佈告

關於職業稅事宜

按照二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第四十六條第二款，本財稅廳收納處定於二零零二年十月份內征收二零零一年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅是按上述章程第三十七條之規定而計算。

按照經三月二日第14/85/M號法令第一條修訂之上述章程第四十八條規定，在自動繳納期過後之六十天內繳納者，除稅款外，並加征欠款百分之三及法定過期利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款，過期利息及欠款百分之三時，即予進行催征，且不妨礙罰款之科處，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零二年九月九日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Edital

Imposto profissional

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, estará aberto, durante o mês de Outubro de 2002, o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao exercício de 2001, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo Regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido Regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 9 de Setembro de 2002.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Long Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階特級資訊督導員一缺、第一職階一等統計技術員一缺、第一職階首席翻譯員一缺、第一職階首席文案一缺及第一職階一等普查暨調查員十五缺，經於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, um lugar de técnico de estatística de 1.ª classe, 1.º escalão, um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, um lugar de letrado principal, 1.º escalão, e quinze lugares de agen-

人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零二年九月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

博 彩 監 察 暨 協 調 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之下列空缺：

第一職階特級督察壹缺；及

第一職階首席督察十缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政暨財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零二年九月十三日於博彩監察暨協調局

代局長 拜華

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

社 會 保 障 基 金

公 告

本基金為填補人員編制專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員二缺，經二零零一年九月十九日第三十八期第二組《澳

te de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Setembro de 2002.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de inspector especialista, 1.º escalão; e

Dez lugares de inspector principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Setembro de 2002.

O Director, substituto, *António Paiva*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 6 do aviso de abertura do respectivo concurso, se encontra afixada, na Divisão Adminis-

門特別行政區公報》刊登以考核形式進行普通入職開考通告，現根據開考通告第六款的規定，獲准專業面試的應考人名單已張貼於澳門馬忌士街二至六號社會保障基金行政暨財政處內。

二零零二年九月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$881.00)

澳門保安部隊事務局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零二年九月十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：資訊處處長 鄭志強

正選委員：首席高級技術員 黃小美

首席資訊技術員 敖國廉

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

澳門保安部隊事務局為填補本局文職人員編制第一職階首席行政文員一缺，經於二零零二年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十

trativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, Macau, a lista dos candidatos admitidos à entrevista profissional, referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste Fundo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 19 de Setembro de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Setembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong, chefe da Divisão de Informática.

Vogais efectivos: Wong Sio Mei Constantino, técnica superior principal; e

Ngou Kuok Lim, técnico de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 2002.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção

七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零二年九月十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等技術員 蕭結德

正選委員：二等技術輔導員 區美燕

二等技術輔導員 周文達

(是項刊登費用為 \$969,00)

茲通知根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內第一職階首席翻譯員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零二年九月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$901,00)

que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Setembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Sio Kit Tak, técnico de 2.ª classe.

Vogais: Au Mei In, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Chao Man Tat, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Setembro de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階首席翻譯兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

二零零二年九月十九日於司法警察局

代局長 羅偉業

(是項刊登費用為 \$950.00)

衛生局

通告

按照衛生局局長二零零二年九月十日的批示，下列人士被委任為黎志強醫生及鄭力恆醫生骨科專科培訓課程總評核試(第68/92/M號法令)的典試委員會成員：

典試委員會——正選成員

主席：骨科醫院主治醫生 陳惟禧醫生

正選委員：骨科醫院主治醫生 萬漢明醫生

骨科醫院主治醫生 劉懷烈醫生

候補委員：普通外科醫院主任醫生 彭向強醫生

普通外科醫院主治醫生 李安定醫生

地點：仁伯爵綜合醫院內外科大樓五樓會議室、骨科病房及辦公室

日期：二零零二年十月九日下午、十日及十一日上午

二零零二年九月十八日於衛生局

代局長 官世海

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

社會工作局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補社會工作局人員編制內下列空缺，將以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

Polícia Judiciária, aos 19 de Setembro de 2002.

O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 10 de Setembro de 2002, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em ortopedia dos drs. Lai Chi Keong e Cheang Lek Hang (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos

Presidente: Dr. Chan Wai Sin, assistente hospitalar de ortopedia.

Vogais efectivos: Dr. Man Hon Ming, assistente hospitalar de ortopedia; e

Dr. Lau Wai Lit, assistente hospitalar de ortopedia.

Vogais suplentes: Dr. Heong Keong Pang, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Lei Wun Teng aliás Lei On Teng, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Local: sala de reuniões do 5.º piso, unidade de internamento e gabinete do Serviço de Ortopedia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: tarde do dia 9 e manhã dos dias 10 e 11 de Outubro de 2002.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Kun Sai Hoi*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias referentes aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

首席翻譯員第一職階一缺。

二零零二年九月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：容光耀

委員：張惠芬

韓衛

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補社會工作局人員編制內下列空缺，將以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

首席技術輔導員第一職階兩缺；

首席助理技術員第一職階一缺。

二零零二年九月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：張鴻喜

委員：António Milton Esteves Ferreira

候補委員：何麗貞

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，以填補社會工作局以下人員編制之空缺：

一高等級資訊技術員第一職階——兩缺；

一等助理技術員第一職階——兩缺。

有關上述考試之開考通告已張貼於澳門西墳馬路六號本局人

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Setembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io.

Vogais efectivos: Cheong Wai Fan; e

Hon Wai.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias referentes aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Setembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi.

Vogal efectivo: António Milton Esteves Ferreira.

Vogal suplente: Ho Lai Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social:

Técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão — duas vagas; e

Técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão — duas vagas.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Secção de Recursos Humanos

力資源科。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零二年九月十八日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$969.00)

deste Instituto, sita na Estrada do Cemitério n.º 6, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos presentes anúncios no *Boletim Oficial*.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Setembro de 2002.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

旅遊學院

名單

本學院為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零二年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
馮若華	8.61

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零二年九月十三日經社會文化司司長之批示確認)

二零零二年九月十八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：甄美娟

第一委員：陳美霞

第二委員：王美清

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

土地工務運輸局

公告

澳門路氹填海區大型多功能體育館——澳門蛋
之建造承包工程公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：座落於路氹填海區。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fong Ieok Wa	8,61

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2002).

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Setembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun.

Primeiro vogal: Chan Mei Ha.

Segundo vogal: Wong Mei Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada de «Pavilhão polidesportivo de grande dimensão nos aterros do COTAI — Macau Dome»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: nos aterros do COTAI.

3. 承攬工程目的：建造一座大型多功能體育館。
4. 最長施工期：二十四個月。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

6. 承攬類型：以系列價金承攬。

7. 臨時擔保：\$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

9. 底價：不設底價。

10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零二年十一月十一日（星期一）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零二年十一月十二日（星期二）上午九時三十分。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷地點，日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為\$16,200.00（澳門幣壹萬陸仟貳佰元整）。

時間：辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 40%；

——合理工期 5%；

——施工計劃 15%；

——材料 25%；

3. Objecto da empreitada: construção de um pavilhão poli-desportivo de grande dimensão.

4. Prazo máximo de execução: vinte e quatro meses.

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

7. Caução provisória: \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 11 de Novembro de 2002 (segunda-feira), às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 12 de Novembro de 2002 (terça-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Na Secretaria da DSSOPT (r/c), poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 16 200,00 (dezassemil e duzentas patacas), por exemplar;

Horário: horário de expediente.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

—— Preço razoável: 40%;

—— Prazo de execução razoável: 5%;

—— Plano de trabalhos: 15%;

—— Material: 25%;

— 同類型之施工經驗及質量 15%。

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%.

15. 附加的說明文件：由二零零二年十一月一日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 1 de Novembro de 2002 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零二年九月二十五日於土地工務運輸局

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Setembro de 2002.

局長 賈利安

O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

(是項刊登費用為 \$3,256.00)

(Custo desta publicação \$ 3 256,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

**Associação de Pais e Encarregados de
Educação da Escola Luso-Chinesa da
Taipa**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde treze de Setembro de dois mil e dois, sob o número sessenta e cinco barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Luso-Chinesa da Taipa», do teor seguinte:

氹仔中葡學校家長會章程

第一章 總 則

第一條——本會以“氹仔中葡學校家長會”為中文名稱，Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Luso-Chinesa da Taipa為葡文名稱。簡稱“APEELCT”。

第二條——本會會址設於氹仔中葡學校內。

第三條——本會之宗旨以增進家長團結互助、加強家長與學校之聯系、協助學校開展教育活動；對學校之教育環境、教育規劃、教育管理、教育組織提出意見及建議；維護家長、學生及學校之合理權益。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章 會 員

第五條——所有就讀或曾就讀於氹仔中葡學校之學生家長及監護人，願意遵守會章及繳交會費，均可成為本會會員。

第六條——會員的權利

- a) 參加全體會員大會，有發言權及表決權；
- b) 有選舉權及被選舉權；
- c) 參加家長會活動，享受會員福利及權益。

第七條——會員的義務

- a) 會員須遵守本會會章及決議；
- b) 按時繳交會費；
- c) 積極參與本會之會員大會及各項活動；
- d) 維護本會聲譽及權益。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告，特別嚴重者得由理事會提議，經會員大會通過終止該會員會籍。

第三章 組 織

第九條——會員大會

- a) 會員大會為最高權力機構，有權制訂及修改會章、選舉和任免理事會及監事會成員、訂定會費；

b) 會員大會每年召開兩次，提前八天以書面召集；

c) 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上的會員要求可召開特別會員大會；

d) 會員大會之召開，如遇流會，於半小時後重新召開，無論多少會員出席均為有效。

第十條——理事會

a) 理事會為本會的最高權力行政管理機關；

b) 理事會由三名或以上之單數成員組成，包括理事長、副理事長、財務及多名理事等；

c) 理事會有權召開會員大會、執行會員大會的所有決議、管理會務及發表工作報告；

d) 理事會每兩月召開一次，由理事長或副理事長召集，若有必要時，可提前三天通知召開；

e) 理事會的任期為兩年，連選得連任；

f) 正、副理事長可代表家長會提出請求出席學校舉行之教學會議。

第十一條——監事會

a) 監事會為本會監察機構，負責監督和審查理事會的工作，並有權要求召開會員大會；

b) 監事會由三名或以上之單數成員組成，包括監事長、副監事長及監事；

c) 監事會任期為兩年，連選得連任。

第四章 其他

第十二條——本會之收入來自會費及其他資助。

第十三條——家長會的所有支出費用，須由財務及理事長簽證方為有效。

第十四條——本會可聘請本校校長、老師或社會人士擔任顧問。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Setembro de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 \$1,643.00)

(Custo desta publicação \$ 1 643,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門旅遊業司機總會

葡文為 “*Associação Geral dos Motoristas de Actividade Turística de Macau*”

英文為 “*Macao Tourism Drivers General Union*”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之 1/2002/ASS 檔案組內，編號為 57 號，並登記於第 3 號 “獨立文書及其他文件之登記簿冊” 內，編號為 362 號，有關條文內容如下：

澳門旅遊業司機總會

Associação Geral dos Motoristas de Actividade Turística de Macau

Macao Tourism Drivers General Union

章程

第一章

會名及會址

第一條——中文名為澳門旅遊業司機總會。

葡文名為 *Associação Geral dos Motoristas de Actividade Turística de Macau*。

英文名為 *Macao Tourism Drivers General Union*。

第二條——本會會址設在火船頭街 49 號海聯大廈一樓。電話：938781，938636，Fax：938636。

第二章 宗旨

本會乃非牟利團體，促進旅遊業司機愛國愛澳，團結互助，關心社會，參與社會事務，爭取和維護旅遊業司機合理權益；開展舉辦各項文娛康樂等活動。

第三章 會員

第三條——凡是澳門旅遊業司機，承認本會章程，均可申請參加本會成為會員。填寫申請表格，連同身份證影印本乙張，經理事會批准後，繳交基金及會費即成為正式會員。

第四條 權利和義務

會員權利：

1. 對會務有建議及批評之權；
2. 有選舉權和被選舉權；
3. 可參加本會舉辦之活動。

會員應負之義務：

1. 遵守會章及執行決議；
2. 協助會務工作及介紹好友參加；
3. 繳納會費。

第五條 退會

會員自動退會，所繳基金、會費概不發還。

第四章 組織

第六條——本會最高權力機構為會員大會。

會員大會每年定期召開一次，如有特別情況，經理事半數以上通過可召開特別會員大會。

第七條——會員大會之職權：

1. 審議及批准理事會工作報告；
2. 審議財務報告；
3. 制定會務方針；
4. 修改會章。

第八條——理事會及常務理事會之組成職能：

理事任期為三年，連選得連任。理事會由七人或以上（必須為單數）組成，均由會員大會選出若干人為理事，由理事會選出若干人為常務理事，由常務理事中以不記名方式選舉理事長一名，副理事長若干名，財政一名。理事會下設秘書處。理事會在會員大會休會期間，負責管理及主持日常會務工作。

第九條——監事會之組成及職能：

監事會任期為三年，連選得連任。監事會由三人或以上（必須為單數）組成，均由會員大會選出若干人為監事。監事會設立監事長一名、副監事長若干名，在監事會中以不記名方式選出。監事會負責監察理事會工作及提供意見。

第十條——理事會的具體分工。

理事會下設聯絡部、權益部、文教部、康樂部、稽核部、財務部等組織。由理事分工負責，並可聘請會員參與。有需要時，可增加其他部門，以推動會務發展。

第五章 經費

第十一條——本會經費來源於會員繳納的基金、會費或其他收入。

附則：本章程如未盡善之處，得由會員代表大會通過修改之。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,868.00)

(Custo desta publicação \$ 1 868,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Operários de Pivetes
de Macau

中文為“Ou Mun Heong Ip Kong Vui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之1/2002/ASS檔案組內，編號為62號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為367號，有關修改之條文內容如下：

Associação dos Operários de Pivetes
de Macau第一條
總則

一、本會定名為“澳門香業工會”，葡文名稱“Associação dos Operários de Pivetes de Macau”。

二、本會為澳門香業職工組織。

三、本會為澳門工會聯合總會的屬會及澳門製造業總工會的屬會。

四、會址設於澳門黑沙環馬路42號福祥樓二樓A-G座。

第二條
宗旨

愛國、愛澳、關心社會、參予社會事務、團結關心行友、關注職工合理權益、辦好各項福利。

第三條
會員

一、資格：

過去或現在曾從事香業的人士均可加入本會，只須履行必要的手續，即可成為會員。

二、權利：

1. 對本會會務有建議及批評權；
2. 有選舉和被選權；

3. 享有本會及工會聯合總會和製造業總工會所舉辦活動的優惠及福利的享受權。

三、福利：

1. 97年前加入本會的會員不幸逝世，可享有帛金費；

2. 會員憑工人醫療所藥費收據，可獲部份醫療補助，每月限四張過期則作廢；

3. 會員因病留院，可獲致送慰問金。

四、義務：

1. 遵守本會會章及執行決議；

2. 繳交會費（97年前入會者，要另交帛金費）；

3. 協助本會會務工作、及介紹工友參加本會；

4. 遷居或離澳須通知本會。

五、會員如欠交會費壹年，則停止一切福利享受。

第四條
會員代表大會

一、會員代表大會為最高權力機構，大會設主席一人，副主席二人，由出席代表以簡單多數方式選舉產生，主席負責召集及召開會議。

二、職權：

1. 修改會章；
2. 決定會務方針；
3. 選舉理、監事；
4. 聽取及通過會務和財務報告。

三、會員代表成員須為單數，任期三年，具體名額及產生辦法由理事會議定。

第五條
理事會

一、成員由若干人組成，須為單數，三年一屆。理事會成員經內部協商推選理事長一人，副理事長一人，常務理事若干人，其餘為理事。

二、理事會負責會務決策及工作開展，並建議下屆理、監事候選名單。

第六條
監事會

一、成員由若干人組成，須為單數，三年一屆。監事會成員經內部協商推選理事長一人，其餘為監事。

二、監事會負責監察理事會工作並提出建議和批評。

第七條

章程如有未完善之處，得由會員代表大會修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,614.00)
(Custo desta publicação \$ 1 614,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Artífices de Macau

中文為“Ou Mun Sao Cong Ip Cong Vui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之1/2002/ASS檔案組內，編號為61號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為366號，有關修改之條文內容如下：

Associação dos Artífices de Macau

第一條
總則

一、本會定名為“澳門手工業工會”，葡文名稱“Associação dos Artífices de Macau”。

二、本會為澳門手工業職工組織。

三、本會為澳門工會聯合總會的屬會及澳門製造業總工會的屬會。

四、會址設於澳門黑沙環馬路42號福祥樓二樓A-G座。

第二條
宗旨

一、本會以熱愛祖國，熱愛澳門，關心社會發展，參與社會事務，維護社會穩定繁榮為宗旨。

二、團結本行業職工，爭取和維護工友的合理權益，辦好各項福利。

第三條 會員

一、凡過去或現在曾從事火柴、炮竹、瓷藝、籐業、烟業、蒸籠等手工製造行業的人士均可加入本會，經履行申請的手續，獲本會理事會批准，即可成為會員。

二、權利：

1. 對本會會務有建議及批評權；
2. 有選舉和被選權。

三、義務：

1. 遵守本會會章及執行；
2. 繳交會費；
3. 遷居或離澳須通知本會。

四、福利：

1. 享有工會聯合總會和製造業總工會所舉辦活動的優惠及福利的享受權；

2. 凡新入會或復會者於叁個月後方可享受本會福利（註：由二零零零年一月一日開始所有入會或復會者，沒有帛金福利）；

3. 如逾期半年不交會費者，則停止一切福利享受。

第四條

會員代表大會

一、本會組織為理、監事制，會員代表大會為最高權力機構。大會設主席一人，副主席二人，由出席代表以簡單多數方式選舉產生，主席負責召集及召開會議。

二、職權：

- i. 修改會章；
2. 決定會務方針；
3. 選舉理、監事；
4. 聽取及通過會務和財務報告。

三、會員代表成員須為單數，任期三年，具體名額及產生辦法由理事會議定。

第五條 理事會

一、成員由若干人組成，須為單數，三年一屆。理事會成員經內部協商推選理事長一人，副理事長和常務理事若干人，其餘為理事。

二、理事會負責會務決策及工作開展，並建議下屆理、監事候選名單。

第六條 監事會

一、監事會成員若干人組成，須為單數，三年一屆，監事會成員經內部協商，推選監事長一人，其餘為監事。

二、監事會負責監察理事會工作進行，並提出建議和批評。

第七條

本會章程如有未盡善處，得由會員代表大會修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,457.00)
(Custo desta publicação \$ 1 457,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門銀英體育會

葡文為 “Associação de Desportivo de «Ngan Ieng» de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之 1/2002/ASS 檔案組內，編號為 60 號，並登記於第 3 號 “獨立文書及其他文件之登記簿冊” 內，編號為 365 號，有關條文內容如下：

澳門銀英體育會組織章程

第一章

會名，會址及宗旨

第一條——會名：澳門銀英體育會 “Associação de Desportivo de «Ngan Ieng» de Macau”。

第二條——會址：澳門青洲河邊馬路瑞祥新村一樓 N。

電話：6851693。

第三條——宗旨：

a) 發展及主辦各類型體育活動；

b) 積極參加體育總會所主辦之各項比賽及活動。

第二章 會員，其權利與義務

第四條——會員分名譽會員及普通會員。

第五條——名譽會員即對本會有特殊貢獻，由理事會通過而給予名義者。

第六條——普通會員須繳納入會基金及會費。

第七條——普通會員入會手續：由有興趣入會之人士填表申請，由理事會核准方可成為會員。

第八條——名譽會員不須繳納入會基金及會費。

第九條——當申請入會之人士被接納成為會員時，須即時繳納入會基金及會費。

第十條——會員之權利：

a) 可參加本會投票選舉或被選擔任本會任何職務；

b) 可參加會員大會，其討論事項與投票；

c) 可參加本會舉辦之任何活動。

第十一條——會員之義務：

a) 遵守本會章程及所有會員大會及理事會之議決案；

b) 依期繳納會費；

c) 盡力設法提高本會名譽及推進會務。

第十二條——會員倘犯任何下列情況者，即具備革除會籍之理由：

a) 欠交會費超過三個月者；

b) 有任何行為足以破壞本會名譽或損害本會信用與利益者。

第三章 領導部門

第十三條——本會一切會務分別由下列組織負責執行：會員大會，理事會及監事會。每一組織之成員均由會員大會選舉而產生，其任期為兩年，得連續連任。

第十四條——選舉之方法為不記名投票，以票數絕對最多者入選。

第十五條——會員大會：會員大會由所有會員組成，每年於一月舉行一次普通會議，而特別會員大會之召開，須由理事

會或會員大會主席召集，在任何情況下，都須十四天前通知各會員。

第十六條——會員大會執委會由主席一人及秘書一名組成。

第十七條——歸於會員大會之職責：

a) 修改會章，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可；

b) 修訂入會基金及會費；

c) 負責選舉各領導部門之成員及革除其職務；

d) 討論及通過理事會之每年工作報告及財政報告。

第十八條——理事會：理事會由主席一人，副主席一人，秘書一人，財務一人及理事三人組成。

第十九條——理事會之職責：

a) 領導本會之活動，處理其行政工作及維持其所有活動；

b) 決定新會員入會事及革除會員之會籍；

c) 對本會有特殊貢獻之會員給予名譽會籍；

d) 每年應作一年來會務活動報告，包括進支賬目摘要；

e) 代表本會。

第二十條——監事會：監事會由一主席一人，秘書一人及委員一人組成。

第二十一條——監事會有下列之職權：

a) 監察理事會之行政活動；

b) 查閱賬目及財政進支冊。

第四章

收入與支出

第二十二條——本會之收益為入會基金，會費，補助之收受。

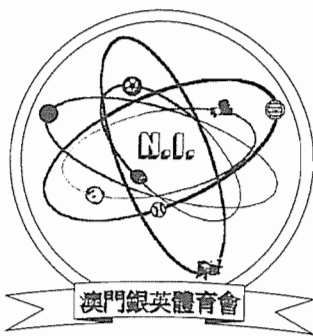
第二十三條——本會之支出應量入為出。

第五章

一般規條

第二十四條——本章程未盡善處得由會員大會討論解決。

第二十五條——附圖為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$2,103.00)
(Custo desta publicação \$ 2 103,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門旅遊文化研究會

葡文為 “Associação de Investigação
Turística e Cultural de Macau”

英文為 “Macau Tourism Culture
Research Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之 1/2002/ASS 檔案組內，編號為 59 號，並登記於第 3 號 “獨立文書及其他文件之登記簿冊” 內，編號為 364 號，有關條文內容如下：

澳門旅遊文化研究會章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——“澳門旅遊文化研究會”，葡文名稱為 “Associação de Investigação Turística e Cultural de Macau” 及英文名稱為 “Macau Tourism Culture Research Association”，為非牟利學術團體，並受本章程及本澳適用於法人之現行法例管轄。

第二條——本會地址設在：澳門沙嘉都喇街 15 號 1 樓 B 座。

第三條——本會之存續不設期限，由成立之日起開始存在。

第四條——本會宗旨為：

1. 對本地旅遊、文化狀況及與之相關的社會、經濟綜合課題進行研究；

2. 舉行及參與相關學術研討會；

3. 出版有關研究成果；

4. 加強對外交流，參與鄰近地區相關活動；

5. 參與社會事務；

6. 代表本會會員利益。

第二章

會員的權利和義務

第五條——會員資格：

1. 本會會員有兩種：普通會員及名譽會員；

2. 對本會會務有重要貢獻者，經理事會同意，可以成為名譽會員，但名譽會員沒有投票權；

3. 普通會員入會，要填寫入會申請表，經由理事會批准。

第六條——會員權利：

1. 出席會員大會及有投票權；

2. 選舉及被選為本會各機關成員；

3. 參與本會舉辦之活動；

4. 對本會活動提出建議及意見；

5. 在平常大會會議舉行前十五天內查核賬目；

6. 根據現行法規對有損其權利的行為作出異議；

7. 可以申請召開特別會員大會；

8. 享受本會所提供的各項福利。

第七條——會員的義務：

1. 繳交入會費及年費；

2. 遵守會章、會員大會、理事會的決議及內部規章所規定的規則；

3. 支持參與本會活動。

第八條——違反本會章程或內部守則者，將受以下處罰：口頭勸告或書面譴責或終止會員資格一年或開除會籍。

第九條——開除會籍：

嚴重損害本會聲譽及利益者，經理事會決議同意可取消會員會籍，並開除出本會。

第十條——不論自願退會還是被開除者，均無權要求任何賠償金或領取屬本會財產權的任何資產分配。

第十一條——本會機關由會員大會、理事會、監事會組成。

第三章 會員大會

第十二條——會員大會是本會最高權力機關，由所有有投票權之會員組成。

第十三條——會員大會選出由會長一人、副會長一人及秘書一人所組成的主席團負責籌備。

第十四條——會員大會職能：

1. 選出和解任主席團、理事會及監事會的成員；
2. 通過本會之方針及活動計劃、訂定會務活動；
3. 審議及表決理事會的活動報告及賬目；
4. 對修改本章程及本會之解散作出決議；
5. 討論及表決內部規章的建議及有關修改。

第十五條——會員大會每年召開一次平常會議。特別會員大會則須由大會主席團主席召集，及由理事長或監事長，又或不少於四分之三的會員要求而召開。特別會員大會召集書須明確指出欲商議之事項。在開會日期前八日以掛號信形式召集，召集書須載明會議日期、時間、地點及議程。

第十六條——會員大會法定人數：

1. 第一次召集的會員大會，至少有半數會員出席方可決議；會員大會的決議方式是以出席人數的絕對多數票決定；
2. 修改章程需取得出席會議的會員人數的四分之三的贊同方為有效。

第四章 理事會

第十七條——負責管理本會及在法庭內外代表是由理事會負責。理事會設一名理事長、一名副理事長及一名秘書。理事會由本章程規定在會員大會全體會議內選出。理事長負責財務管理。理事會由五至十一人組成，成員必須為單數。

第十八條——理事會職權：

1. 落實本會宗旨及遵守章程；

2. 執行會員大會通過的決議；
3. 編製年會會務及財務賬目，並將之遞交予會員大會通過；
4. 訂定入會費和年費；
5. 管理、購置、轉讓本會動產或不動產；
6. 接納或拒絕新會員之入會申請；
7. 草擬選舉規章，並將之遞交給會員大會認可；
8. 草擬並通過任何有關本會正常運作的規章；
9. 在有需要時，可設立工作小組或代表團參加活動；
10. 代表本會參加國際組織，並維持本會的會員資格。

第十九條——理事長缺席或不能視事時，由副理事長代表。

第五章 監事會

第二十條——本會活動的監督由監事會負責，由一名監事長，一名副監事長，一名監事組成。

第二十一條——監事會每年召開一次平常會議，特別會議可由監事長或監事會大多數成員之要求而召開。

第二十二條——監事會的職責：

1. 按法律及會章執行監察；
2. 對大會決議執行狀況及向理事會有關推行會務活動方面提出意見；
3. 行使法律上賦予之權力；
4. 審議理事會所提交之工作報告書及年度賬目，並定時監察本會之財政狀況；
5. 就其監察活動編製年度報告。

第六章 收入與支出

第二十三條——本會的收入包括所有以任何形式所得或將來有權得到之合法收益。

第二十四條——本會各組織成員的任期為三年，連選可連任。

第二十五條——本章程未盡事宜，須按本澳現行社團設立、運作、終止的法規執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,700.00)
(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

旅遊學院校友會

葡文為“*Associação de Antigos Alunos do Instituto de Formação Turística*”，簡稱“IFTA”

英文為“*Institute for Tourism Studies Alumni Association*”，簡稱“IFTA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零二年九月十二日，存檔於本署之1/2002/ASS檔案組內，編號為58號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為363號，有關條文內容如下：

旅遊學院校友會章程

第一章 一般原則

第一條

(名稱、範疇及會址)

一、本社團定名為旅遊學院校友會，葡文名稱為“*Associação de Antigos Alunos do Instituto de Formação Turística*”，英文名稱為“*Institute for Tourism Studies Alumni Association*”，葡文及英文之簡稱均為“IFTA”，以下稱為「本會」。

二、本會是一個代表曾修讀澳門旅遊學院高等專科學位或學士學位人士之非牟利社團；以下稱此等人士為「校友」。

三、本會會址設於澳門望廈山旅遊學院。

第二條

(宗旨)

本會的宗旨是：

- a) 加強校友間的聯繫；
- b) 作為校友與澳門旅遊學院之間的橋樑；

- c) 關心支持旅遊學院及本地旅遊業的發展；
- d) 加強校友與社會各界的聯繫；
- e) 舉辦及參與學術及文康活動；
- f) 爭取校友權益。

第二章 會員

第三條 (會員)

一、本會之會員包括準會員、正式會員及旅遊業界會員，以下簡稱旅遊業界會員為業界會員。

二、所有曾修讀澳門旅遊學院高等專科學位或學士學位之人士，均自動成為本會準會員。

三、任何曾修讀澳門旅遊學院高等專科學位或學士學位之人士，自願申請登記及接受本章程者，皆可成為正式會員。

四、本澳及國際商業機構，經理事會同意後，可登記成業界會員。

第四條 (權利)

一、準會員有以下權利：

- a) 參加本會活動；
- b) 旁聽會員大會之會議。

二、正式會員有以下權利：

- a) 參加本會活動；
- b) 選舉及被選為本會機關的成員；
- c) 參與本會員大會，提議、討論及投票；
- d) 參加本會舉辦之各項活動及享受本會所設之福利。

第五條 (義務)

正式會員有以下義務：

- a) 貫徹本會宗旨；
- b) 遵守本會章程；
- c) 接受被選任之職位及擔任獲委派之工作；
- d) 準時繳納會費。

第六條 (處分)

一、對違反本章程規定之會員，理事會可發出警告。

二、對屢次嚴重違反本章程規定者，會員大會可執行以下處分：

- a) 暫停會籍；或
- b) 開除會籍。

第三章 財政及財產

第七條 (收入及支出)

一、本會的收入來源包括以下者：

- a) 入會費及年費；
- b) 來自本會活動之收入；
- c) 津貼及捐獻。

二、本會透過動用預算中的帳項支付費用。

第四章 機關

第一節 總則

第八條 (定義)

會員大會、理事會、監事會及顧問團均為本會的機關。

第九條 (任期)

獲選為機關成員者，任期為二年。

第十條 (責任)

理事會及監事會成員就其本身所作的行為自己負責，並對與其所屬機關的其他成員共同作出之行為負連帶責任，但在表決時已作出相反意見的聲明且該聲明已載於會議記錄者除外。

第二節 會員大會

第十一條

(定義、組成及運作)

一、會員大會由所有具備完整權利之正式會員組成，並為本會之最高決議機關。

二、會員大會每年召開一次平常會議，而決議取決於出席會員之絕對多數票。

三、主席團應應理事會、監事會或五分之一在澳正式會員之請求，發出召集書召開特別會議；該召集書須於會前八天發出。

四、會員大會應以掛號信或簽收文件形式發出召集書；該召集書必須列明日期、時間、地點及議程。

第十二條 (權限)

會員大會權限如下：

- a) 訂定本會方針及行為之指引，決議所有有關事項，依章程所定義而權屬理事會及監事會的事項除外；
- b) 選出或解任會員大會主席團、理事會、監事會及本會一切機關的成員；
- c) 審議通過或拒絕理事會之年度工作報告書及賬目，並審議監事會之意見書；
- d) 批核及修改本會章程及條例；
- e) 議決解散本會；
- f) 追認其他機關的內部規章；
- g) 議決對會員執行的處分；
- h) 審議對理事會決議的上訴。

第十三條 (會員大會主席團)

一、會員大會主席團由主席、副主席及秘書各一名組成，該等職位均以不記名投票方式選出。

二、會員大會主席團有權召開會員大會，並主持之。

三、倘會員大會主席因故不能視事，則由副主席代之。

第三節 理事會

第十四條 (組成及運作)

一、理事會由一名理事長、一名副理事長、最少一名秘書、一名司庫及一名理事組成；然而，理事會最少須由七人或以上組成，其總數必須為單數。

二、理事會在過半數成員出席時方可議決，而理事長有權投決定票。

三、理事會最少提前十四日，將應提交予會員大會平常會議的年度工作報告及帳目，提供予監事會。

四、理事會應最少提前八日，將應提交予會員大會平常會議的年度工作報告及帳目，提供予各正式會員。

第十五條

(權限)

理事會權限如下：

a) 確保本會運作及有助達到本會宗旨的活動，並行使法律或本會章程規定的權限；

b) 代表本會；

c) 向會員大會提交年度工作報告書及帳目；

d) 編制內部規章，並將其提交會員大會批准；

e) 管理本會的財產及資源；

f) 編制選舉規章，並將其提交會員大會通過；

g) 執行會員大會所作的決議；

h) 要求召開會員大會。

第四節

監事會

第十六條

(組成及運作)

一、監事會由監事長、副監事長及秘書各一名組成，而監事長有權投決定票。

二、監事會在過半數成員出席時方可議決。

三、監事會應最少提前八日，將對理事會提供的年度工作報告及帳目之意見書，提供予各會員。

第十七條

(權限)

監事會權限如下：

a) 旁聽理事會的會議，監察理事會實施之行政行為；

b) 監察理事會的財務及資產管理；

c) 就理事會所提交的年度工作報告書及帳目制定具理據的意見書；

d) 編制內部規章，並把之提交會員大會批准；

e) 行使法律、本會章程、規章及制度所賦予的一切權限；

f) 就有關其權限的事宜要求召開會員大會。

第五節

顧問團

第十八條

(組成及運作)

顧問團由旅遊學院院長、至少一名秘書及所有業界會員或其代表組成。

第十九條

(權限)

一、顧問團可收集業界對本會之意見並向理事會或監事會反映。

二、顧問團秘書應列席所有理事會會議，並協助處理一切本會與業界會員之間的事項。

第五章

選舉

第二十條

(細則)

一、本章規定除適用於會員大會主席團、理事會、監事會及顧問團秘書的選舉外，亦適用於所有本會指派的代表。

二、有關機關的選舉應按選舉規章進行。

第二十一條

(可選舉性)

所有具備完整權利的正式會員均可被選為本會的各機關成員。

第二十二條

(選舉方式)

一、每一機關及會員大會主席團成員均於每兩年以普通、直接及不記名投票方式選出。

二、獲得百分之五十以上有效選票的名單方被視為獲選。

三、倘按照前款規定而無任一名單勝出，則於最多七十二小時內進行第二輪投票，但只讓前次獲得票數最多的兩個競選名單參與。

第二十三條

(就職)

一、會員大會主席團、監事會及理事會成員在選舉後三個月內公開就職。

第六章

最後規定

第二十四條

(修訂)

本會章程的修改須獲得明確為此目的而召開的會員大會四分之三的大多數的出席會員議決贊成才可通過。

第二十五條

(解散)

一、本會只可經為此目的而召開的會員大會決議方可被解散，而決議需獲四分之三全體正式會員投票贊成方可通過解散本會。

二、當解散獲得通過後，會員大會需委任一清算委員會，將剩存的資產扣除承諾履行的工作支出或扣除有關應付款項後轉送予本地的慈善機構。

第二十六條

(遺漏)

若本章程出現任何遺漏或解釋上的問題，經第一次會員大會通過後，由理事會按現行澳門特別行政區法律處理。

第二十七條

(翻譯本)

如本章程之一切翻譯本與中文章程有任何爭議之處，均以中文章程為準。

第二十八條

(會徽)



一式無訛。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$4,951.00)

(Custo desta publicação \$ 4 951,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國台商協會聯合總會

União Geral das Associações dos
Empresários de Taiwan na China

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零二年九月十日起，存放於本署之“二零零二年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第18號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde dez de Setembro de dois mil e dois, sob o número dezoito do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e dois, o qual consta da redacção em anexo:

中國台商協會聯合總會

União Geral das Associações dos
Empresários de Taiwan na China

組織章程

第一章
總則

第一條——本會定名為“中國台商協會聯合總會”，葡文名稱為“União Geral das Associações dos Empresários de Taiwan na China”，英文名稱為“League of Association of Taiwan Businessmen in China”。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門新口岸“澳門國際中心”第11幢13樓D座。本會得將總址遷移，並可在任何地方設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為不牟利社團，宗旨為推動台商在中國投資經商，開展澳門、台灣和中國內地兩岸三地的經貿往來，團結和聯絡在澳門和中國內地投資經商的台商企業並為其提供協助與服務，協調和促進中國各地台商協會之間的相互了解與互動，增進在澳門和中國內地投資的台商企業之間的相互交流與合作，加強與兩岸三地及海內外工商社團和經濟界、以及世界各地台商協會之間的聯繫與交流，依法維護台商和台資企業的合法權益，開展有關研討、培訓、交流、聯誼、經貿洽談和考察活動，出版推介兩岸三地的經貿交流、

投資商貿信息及在澳門和中國內地投資經商的台商企業與台商協會活動的刊物，促進兩岸三地社會、經濟的發展與繁榮。

第二章

組織、職能與運作

第四條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，任期兩年，並可連任。

第五條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，設會長一名、副會長及秘書若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不得超過十一人。

2) 會員大會每年一、二月間舉行一次，由會長於開會前兩星期以掛號信或簽收方式通知全體會員。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。

4) 會員大會的職權有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機構成員；
- c) 通過對本會章程的修改；
- d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第六條——1) 理事會由主席一名、副主席、秘書長和理事若干名組成，組成人員必須為單數，最少五人，最多不得超過十五人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會的職權有：

- a) 確定和領導本會的活動；
- b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；
- c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；
- d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；
- e) 草擬年度報告和帳目。

4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處、技術輔助處和綜合服務處等部門。

第七條——1) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設主席一名、副主席和監事若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不得超過九人。

2) 監事會的職權主要有：

- a) 監察理事會之財務；
- b) 審查本會之帳目；

c) 當理事會之行為令監事會感到有充份理由提出問題時，有權要求特別召開會員大會處理之。

第三章

會員資格

第八條——1) 會員分基本會員和榮譽會員。基本會員又分個人會員、企業會員和團體會員。

2) 任何在澳門和中國內地投資經商的台商及贊同本會宗旨者，由兩名基本會員推荐，經理事會通過，並繳交入會基金及會費便可成為個人會員。

3) 任何在澳門和中國內地投資經商的台商企業，由兩名基本會員推荐，經理事會通過，並繳交入會基金及會費便可成為企業會員。

4) 任何已在中國設立的台商協會，經理事會通過，並繳交入會基金和會費便可成為團體會員。

5) 經理事會提議並由全體大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第九條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。若會員超過半年不繳交會費者，得予開除會籍。

第四章

權利與義務

第十條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、提名及投票權，可享受本會為會員提供的一切權益。

第十一條——本會會員須按時繳交會費及其他應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章 紀律

第十二條——1)任何會員違反本章程及內部規章，將受到下列處分：

- a) 口頭警告；
 - b) 書面批評；
 - c) 暫停會員權利最高至六個月，在此期間不需繳交會費；
 - d) 開除會籍。
- 2) 下列情況均得以處分：
- a) 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會之利益者；
 - b) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；
 - c) 利用本會名義與職權，而進行私利者。
- 3) 任何處分案，理事會必須先讓犯錯者進行自辯，再根據情況向會員大會報告，由大會投票決定。

第六章 經費

第十三條——本會之經費來源：

- 1) 會員之入會基金和會費；
- 2) 任何對本會的資助及捐獻。

二零零二年九月十三日於氹仔

助理員 Mário Alberto Carion Gaspar

Está conforme.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos treze de Setembro de dois mil e dois. — O Ajudante, *Mário Alberto Carion Gaspar*.

(是項刊登費用為 \$2,710.00)
(Custo desta publicação \$ 2 710,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Filipina O.C.W. Women's Rights Center

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, des-

de dezanove de Setembro de dois mil e dois, no maço número um barra dois mil e dois barra ASS, sob o número sessenta e três, e registado sob o número trezentos e setenta e dois, do livro número três de «Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos», um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Filipina O.C.W. Women's Rights Center

Artigo primeiro

(Denominação e sede)

Um. A associação Filipina O.C.W. Women's Rights Center, é uma Associação sem fins lucrativos, organizada para o benefício da mulher Filipina que reside e trabalha no estrangeiro.

Dois. A Associação tem a sua sede na Calçada do Gamboa n.º 17, edifício Vai Keng, 1.º andar — Macau, sem prejuízo da criação, por motivo da sua actividade, de lugares de seminários, conselhos e informações de âmbito jurídico e pastoral.

Artigo segundo

(Associados)

Fazem parte da Associação as pessoas singulares que tiverem sido admitidas como membros pelo Conselho de Direcção.

Artigo terceiro

(Actividades)

As actividades da Associação consistem em oferecer seminários, responder por telefone, cartas ou e-mails, questões de âmbito legal, como também indicar como referências serviços de advocacia dentro da jurisdição apropriada, dar conselhos pastorais, oração e estudos bíblicos.

Artigo quarto

(Fundamento)

A Associação Filipina O.C.W. Women's Rights Center, tem como fundamento o cristianismo e a sua doutrina Bíblica como também o Direito Constitucional vigente nas Filipinas.

Artigo quinto

(Fins)

Muitas mulheres Filipinas que trabalham no estrangeiro, necessitam de orientação quanto aos seus direitos e deveres diante da lei constitucional Filipina. A sua necessidade de informação sobre casamento, custódia

de filhos, suporte financeiro aos filhos de casais separados, propriedades de imóveis nas Filipinas, como também oferecer informação sobre a Lei Básica da RAEM, para que a mulher Filipina possa ser cumpridora dos seus deveres e também estar protegida por seus direitos.

Artigo sexto

(Defesa dos interesses dos associados)

A Associação defenderá os interesses legítimos dos seus associados junto do Governo da RAEM, assim como de outras entidades que achar conveniente e necessário.

Artigo sétimo

(Responsabilidade)

a) Todas as actividades desenvolvidas pela Associação, tais como seminários, conselhos pastorais, orientação jurídica, contactos com advogados licenciados para defender causas, contactar preletores para seminários, são de exclusiva responsabilidade do director-presidente;

b) O secretário tem a responsabilidade de horários das reuniões, de seminários, como também a responsabilidade sobre importantes documentos da Associação;

c) O tesoureiro tem a responsabilidade de manter actualizado o livro de contas, os recibos e pagamentos da Associação;

d) O Pastor tem a responsabilidade de aconselhar e orar por qualquer um que buscar ajuda espiritual a esta Associação, como também tem a responsabilidade de conduzir estudos bíblicos e qualquer actividade Cristocêntrica; e

e) A administração deve-se manter informada sobre qualquer actividade que a Associação venha a ter, como também notificar o director-presidente.

Artigo oitavo

(Património)

O património da Associação é constituído por contribuições voluntárias dos seus membros e, bem assim, de qualquer doação de que venha a beneficiar.

Artigo nono

(Órgãos)

São órgãos da Associação Filipina O.C.W. Women's Rights Center:

- a) Direcção da Associação;
- b) Conselho Fiscal;

- c) Conselheiro Pastoral;
- d) Departamento Administrativo; e
- e) Assembleia Geral.

Artigo décimo

(Órgãos e sua competência)

Um. Os estatutos da pessoa colectiva designarão os respectivos órgãos, entre os quais haverá colegial de administração e um Conselho Fiscal, ambos eles constituídos por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. Compete ao órgão de administração:

- a) Gerir a pessoa colectiva;
- b) Apresentar um relatório anual da administração;
- c) Representar a pessoa colectiva, em juízo e fora dele, ou designar quem por ele o faça, salvo quando os estatutos determinem de modo distinto; e
- d) Cumprir as demais obrigações constantes da lei e dos estatutos.

Três. A designação de representantes por parte do órgão de administração só é oponível a terceiros quando se prove que estes a conheciam.

Quatro. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actuação do órgão de administração da pessoa colectiva;
- b) Verificar o património da pessoa colectiva;
- c) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora; e
- d) Cumprir as demais obrigações constantes da lei e dos estatutos.

Cinco. O Conselho Fiscal pode exigir do órgão de administração os meios necessários ou convenientes ao cumprimento das suas funções.

Artigo décimo primeiro

(Período de duração de funções)

Todos os cargos referentes aos órgãos da Associação serão de duração de um ano, sendo os cargos eleitos pela Assembleia Geral.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Setembro de dois mil e dois. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,279,00)
(Custo desta publicação \$ 2 279,00)

澳門廣播電視股份有限公司

**TDM — TELEDIFUSÃO
DE MACAU, S.A.**

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, designadamente ao abrigo do disposto no artigo duzentos e vinte, número três, do Código Comercial e do artigo dezoito, número um, dos Estatutos da Sociedade, é convocada a Assembleia Geral da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., para reunir em sessão extraordinária na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, sétimo andar, no dia oito de Outubro de dois mil e dois, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um. Deliberar sobre soluções para a realização pela empresa das dívidas acumuladas dos accionistas.

Dois. Analisar e deliberar sobre soluções de financiamento da empresa.

Três. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e três de Setembro de dois mil e dois. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Manuel Costa Antunes*.

(是項刊登費用為 \$371,00)
(Custo desta publicação \$ 371,00)

**mitsui sumitomo insurance company limited****Relatório dos auditores**

**Para os directores da
Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited
referente a
Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited — Sucursal de Macau («da Sucursal») referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2001 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 2 de Julho de 2002.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 2 de Julho de 2002.

**Relatório de actividades da «Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited»
relativamente ao exercício de 2001**

Em Macau a actividade da «Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited» é efectuada através de uma Sucursal, cuja autorização remonta ao ano de 1984.

No exercício de 2001, a receita de prémios brutos desta Sucursal atingiu o valor de MOP 7 165 689,61, sendo as maiores fontes os ramos de Incêndio e Marítimo. As indemnizações brutas registaram MOP 1 279 653,77, tendo tido, por sua vez, maior incidência no ramo de Acidentes de Trabalho. O resultado de exploração do ano de 2001, após dedução dos impostos, registou o montante de MOP 155 199,16.

Pe'l'A Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited

Long Ka Chan,

Gerente,

Sucursal de Macau.

Balço em 31 de Dezembro de 2001

			Patacas
ACTIVO	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
• Valores afectos às provisões técnicas — próprios			
- Depósitos a prazo			6,848,085.32
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C/MATEMÁTICAS			
• De seguro directo	1,750,186.96		
• De resseguro aceite	0.00	1,750,186.96	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS			
• De seguro directo		813,904.15	2,564,091.11
- DEVEDORES GERAIS			
• Segurados		100,331.77	
• Mediadores		639,957.36	
• Outros		99,925.29	840,214.42
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem			228,326.00
- Total do Activo			10,480,716.85

			Patacas
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- PASSIVO-			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS			
• De seguro directo	2,035,897.45		
• De resseguro aceite	1,215.40	2,037,112.85	
- PROVISÕES PARA SINISTROS			
• De seguro directo	1,048,581.70		
• De resseguro aceite	79,311.03	1,127,892.73	3,165,005.58
- CREDORES GERAIS			
• Resseguradores		705,329.08	
• Mediadores		117,522.23	
• Outros		411,304.14	1,234,155.45
- Total do Passivo			4,399,161.03
- SITUAÇÃO LÍQUIDA-			
- SEDE			
• Fundo de estabelecimento			5,926,356.66
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		171,994.41	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		(16,795.25)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			155,199.16
- Total da Situação Líquida			6,081,555.82
- Total do Passivo e da Situação Líquida			10,480,716.85

Conta de exploração do exercício de 2001
(Ramos gerais)

DÉBITO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Patacas	
							Subtotais	Totais
— PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
• De Seguro Directo	121,818.17	1,814,963.38	4,305.78	43,987.28	50,822.84		2,035,897.45	2,037,112.85
• De Resseguro Aceite	---	---	1,215.40	---	---		1,215.40	
— COMISSÕES								
• De Seguro Directo	120,108.63	3,888,315.28	2,870.52	56,595.64	38,588.37		4,106,478.44	4,106,765.64
• De Resseguro Aceite	---	---	287.20	---	---		287.20	
— ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
• De Seguro Directo	309,861.62	5,293,435.22	6,169.08	306,389.27	160,342.66		6,076,197.85	
- Prémios cedidos	115,020.00	1,680,071.44	2,840.33	37,100.92	21,703.54		1,856,736.23	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	500,922.48	36,256.00	---	46,932.98	33,784.00		617,895.46	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	---	---	---	---	---		---	
• De Resseguro Aceite	---	---	---	---	---		---	8,550,829.54
- Prémios cedidos	---	---	---	---	---		---	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	---	---	---	---	---		---	
— INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
• De Seguro Directo	22,707.38	22,623.95	9,331.29	63,662.76	21,894.92		140,220.30	
- Pagas	886,109.00	56,650.00	8,693.70	97,129.00	---		1,048,581.70	
- Provisões	---	---	---	---	---		---	
• De Resseguro Aceite	---	---	11,540.74	---	---		11,540.74	
- Pagas	---	---	79,311.03	---	---		79,311.03	
- Provisões	---	---	---	---	---		---	
— DESPESAS GERAIS						565,805.71		1,279,653.77
— ENCARGOS DIVERSOS						299,095.52		565,805.71
— LUCRO DE EXPLORAÇÃO						171,994.41		299,095.52
- Totais	2,076,547.28	12,792,315.27	126,565.07	651,797.85	327,136.33	1,036,895.64		17,011,257.44

CRÉDITO	Patacas						
	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais
— PRÉMIOS BRUTOS							
• De Seguro Directo	407,591.13	6,061,302.69	14,352.60	439,872.83	230,416.36		7,153,535.61
• De Resseguro Aceite	---	---	12,154.00	---	---		12,154.00
— PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO							
• De Seguro Directo	153,164.18	3,573,769.96	1,361.75	56,735.94	65,711.51		3,850,743.34
- Comissões (inc. part. nos lucros)	17,347.84	19,909.28	3,732.51	37,861.16	17,897.82		96,748.61
- Indemnizações	92,609.59	1,585,366.86	1,850.72	30,638.93	39,720.86		1,750,186.96
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	725,972.84	43,054.00	799.49	44,077.82	---		813,904.15
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros	---	---	---	---	---		---
- De Resseguro Aceite	---	---	---	---	---		6,511,583.06
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	---	---	---	---	---		---
— REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO							
• De Seguro Directo	151,554.51	1,935,098.08	7,006.88	53,229.47	29,864.65		2,176,753.59
• De Resseguro Aceite	---	---	2,608.89	---	---		2,608.89
— REDUÇÃO NAS PROV. P/SINISTROS							
• De Seguro Directo	611,726.27	41,200.00	---	105,781.00	41,200.00		799,907.27
• De Resseguro Aceite	---	---	78,334.59	---	---		78,334.59
— PROVEITOS INORGÂNICOS							
— PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO							
- Totais	2,159,966.36	13,259,700.87	122,201.43	768,197.15	424,811.20	276,380.43	17,011,257.44

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2001

Resultados líquidos		PATACAS	
- Prejuízo	---	- Lucro	171,994.41
- De exploração	14,795.25	- De exploração	---
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	155,199.16	- Resultados Líquidos (prejuízo final)	---
- Resultados líquidos (lucro final)	171,994.41	Total	171,994.41

Contabilista
(Assinatura ilegível)Director-Geral/Gerente
(Assinatura ilegível)

(是項刊登費用為 \$6,206.00)

(Custo destas publicações \$ 6 206.00)

SEGURADORA VIDA ING (MACAU), S.A.

Balço em 31 de Dezembro de 2001

ACTIVO	Patacas		
	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS			278,100.00
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			4,648,187.65
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Obrigações	32,771,657.02		
. Outras	71,992.96	32,843,649.98	32,843,649.98
- DEVEDORES GERAIS			
. Mediadores	609,005.89		
. Outros	1,059,584.36	1,668,590.25	
. (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)		(255,986.18)	1,412,604.07
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		1,923,789.78	1,923,789.78
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			
- Despesas antecipadas		412,420.30	412,420.30
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
. Em moeda local			
- Depósitos à ordem		590,920.79	
. Em moeda externa			
- Depósitos à ordem		4,182,472.19	4,773,392.98
- CAIXA			4,611.80
- Total do Activo			46,296,756.56

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Patacas		
	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- PASSIVO -			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS			
. De seguro directo		13,599,901.84	13,599,901.84
- CREDORES GERAIS			
. Empresas associadas		751,353.89	
. Resseguradores		17,557.50	
. Outros		977,549.07	1,746,460.46
- COMISSÕES A PAGAR			2,590,362.61
- FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS			5,092,055.01
- RECEITAS ANTECIPADAS			800,010.44
- Total do Passivo			23,828,790.36
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- CAPITAL SOCIAL			
. Realizado		50,000,000.00	50,000,000.00
- RESERVAS			
. Reserva de reavaliação		844,175.00	844,175.00
- SEDE			
. Conta-geral		55,695.24	55,695.24
- RESULTADOS TRANSITADOS		(16,070,327.08)	(16,070,327.08)
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		(12,389,576.96)	
PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		28,000.00	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			(12,361,576.96)
- Total da Situação Líquida			22,467,966.20
- Total do Passivo e da Situação Líquida			46,296,756.56

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2001

Patacas

DÉBITO						
	Vida e Rendas	Operações de Capitalização	Outros seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
Provisões matemáticas						
. De seguro directo	7,860,416.55				7,860,416.55	7,860,416.55
- Comissões						
. De seguro directo	11,561,835.92				11,561,835.92	11,561,835.92
- Encargos de resseguro cedido						
. De seguro directo						
. Prémios cedidos	68,785.66				68,785.66	68,785.66
- Indemnizações Brutas						
. Morte do segurado	844,550.00					
. Outros	1,081,441.99				1,925,991.99	1,925,991.99
- Despesas gerais				12,283,759.06		12,283,759.06
- Encargos financeiros				730.99		730.99
- Encargos diversos				156,098.20		156,098.20
- Amortizações e reintegrações do exercício						
. De imobilizações corpóreas				1,845,281.67		1,845,281.67
Totais						35,702,900.04

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2001

Patacas

CRÉDITO						
	Vida e Rendas	Operações de Capitalização	Outros seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- Prémios brutos						
. De seguro directo	20,564,244.58				20,564,244.58	20,564,244.58
- Proveitos inorgânicos						
. Financeiros				2,533,752.91		
. Outros				215,325.59	2,749,078.50	2,749,078.50
- Prejuízo de exploração						12,389,576.96
Totais						35,702,900.04

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2001

Patacas

Resultados líquidos						
- Prejuízo						
- De exploração	12,389,576.96					
- De resultados extraordinários do exercício						
- Relativo a exercícios anteriores		12,389,576.96				
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos		(28,000.00)				
- Resultados líquidos (lucro final)						12,361,576.96
Total					Total	12,361,576.96

Contabilista,
Raymond Lo

Director-Geral/Gerente,
Chik Yiu Kai, Steven

Relatório das actividades do ano de 2001

A Seguradora Vida ING (Macau), S.A., em inglês, ING Life Insurance Co (Macau) Ltd., é membro de ING Grupo da Holanda, sendo esta a instituição monetária a nível mundial, o qual presta, com profissionalismo, serviço financeiro integrado e de seguro aos quarenta e nove milhões de clientes espalhados por mais de 65 países e territórios. Sob a égide da potencialidade e da larga experiência universal que caracterizam a sociedade sede, a Seguradora Vida ING (Macau) S.A. tem conseguido crescimento contínuo na área do seguro de vida no decurso de 2 anos de exercício das suas actividades. No ano de 2001, a receita total proveniente dos prémios de seguro é calculada em MOP 20 564 244,58, tendo sido registado acréscimo de 92,6% em relação ao ano de 2000, portanto, um aumento digno de ser elogiado.

Quanto à perspectiva do ano de 2002, atendendo aos sinais de ressurreição da economia dos Estados Unidos e à tendência para a melhoria do investimento e do comércio deste território, tudo isso irá favorecer o mercado local de seguro de vida e ganhar maior espaço de desenvolvimento. À semelhança do passado, a Seguradora Vida ING (Macau) S.A. dedica o seu esforço à expansão das actividades de seguro de vida nesta região, proporcionando aos clientes serviços de especialização e produtos de seguro com qualidade, no intuito de oferecer aos mesmos garantias mais abrangentes e combinações de serviços mais flexíveis e próprias que vão ao encontro dos interesses dos clientes.

Macau, aos 18 de Julho de 2002.

Relatório conjunto do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Após verificação das contas desta Companhia referentes ao exercício de 2001, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal submetem à Assembleia Geral o relatório das actividades e das contas do exercício.

Objecto social

Foi preparado o processo de exploração da actividade seguradora no decorrer do ano económico de 2001.

Resultados de exercício e distribuição

O resultado do exercício desta Companhia está figurado no relatório de contas.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Macau, aos 18 de Julho de 2002.

Conselho de Administração

Group A

Presidente — Poon Sun Cheong, também conhecido por Partick Poon.

Vice-presidente — Patricia Sue McEachern.

Group B

Administrador-delegado — Yuen Moon Hing Augustus.

Administrador — Cheng Man Kwong;

Administrador — David John William Hatton.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente — Carlos Jorge Costa Paixão Duque Simões.

Vice-presidente — Larry Lawrence Greenwald.

Secretária — Ana Rita Fernandes Martins.

Conselho Fiscal

Presidente — Lo Mo Yee.

Accionistas com participação qualificada

	<u>Acções</u>	<u>Percentagem %</u>
Aetna International INC.	49 999 100,00	99,9982

Sumário do relatório de auditoria

Para: Todos os accionistas de «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.»

Nos termos das disposições definidas pela Associação de Contabilistas de Hong Kong, aprova-se o relatório financeiro da «Seguradora Vida ING (Macau) S.A.», por se encontrar em conformidade com as regras de contabilidade definidas pela referida Associação, com as regras reconhecidas publicamente em Hong Kong e com a legislação em vigor em Macau sobre a matéria.

Conforme parecer do nosso auditor, o referido relatório financeiro corresponde plenamente ao resultado dos lucros do exercício sobre o ano 2001 e aos prejuízos e fluxo de caixa equacionados até dia 31 de Dezembro de 2001 da mencionada Sociedade.

Ernst & Young — Auditores

Macau, aos 15 de Março de 2002.

ASIA INSURANCE CO., LTD.

Balço em 31 de Dezembro de 2001		
		Patacas
Activo	Subtotais	Totais
Imobilizações Corpóreas		
— Imóveis	2,282,291.00	
— Veículos	412,000.00	
— Móveis e utensílios	383,955.00	
— Equipamento de escritório	1,83,343.00	
— Computadores	315,907.00	
— (Reintegrações acumuladas)	(1,432,048.00)	2,145,448.00
Valores Afectos às Provisões Técnicas — Próprios		
— Depósitos a prazo		16,719,394.00
Participação dos Resseg. nas P.R.C.		
— De seguro directo		2,404,154.00
Devedores Gerais		
— Ressegurados	591,468.00	
— Mediadores	21,135,106.00	
— Outros	358,215.00	
— (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)	(2,203,297.00)	19,881,492.00
Prémios em Cobrança		4,346,516.00
Depósitos em Instituições de Crédito		
— Depósitos à ordem	3,002,731.00	
— Depósitos a prazo	49,666,111.00	52,668,842.00
Total do Activo		98,165,846.00
Passivo e Situação Líquida	Subtotais	Totais
Passivo		
Prov. P/Riscos em Curso		
— De seguro directo	10,850,929.00	
— De resseguro aceite	16,804.00	10,867,733.00
Provisões para Sinistros		
— De seguro directo		9,864,031.00
Provisões Diversas		1,258,978.00
Credores Gerais		
— Resseguradores	1,441,423.00	
— Organismos oficiais	758,296.00	
— Outros	296,132.00	2,495,851.00
Comissões a pagar		4,380,392.00
Total do Passivo		28,866,985.00
Situação Líquida		
Reserva Livre		2,500,000.00
Sede		
— Fundo de estabelecimento	5,000,000.00	
— Conta-geral	16,619,351.00	21,619,351.00
Resultados Transitados		40,991,955.00
Resultados Líquidos (depois de impostos)		4,187,555.00
Total da Situação Líquida		69,298,861.00
Total do Passivo e da Situação Líquida		98,165,846.00

Conta de exploração do exercício de 2001 (Ramos Gerais)									
Débito	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Patacas	
								Totais	Totais
PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO	280,724.00	780,048.00	806,697.00	-	499,326.00	-	2,366,795.00	2,366,795.00	
- De Seguro Directo	-	-	-	-	-	-	-	-	
- De Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMISSÕES	416,314.00	913,018.00	1,145,221.00	33,843.00	463,974.00	-	2,972,370.00	2,984,947.00	
- De Seguro Directo	-	12,577.00	-	-	-	-	12,577.00	12,577.00	
- De Resseguro Aceite	1,335,634.00	5,090,808.00	1,613,375.00	267,067.00	1,256,375.00	-	9,563,259.00	9,563,259.00	
DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.)	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO	354,836.00	5,236,214.00	657,510.00	659,207.00	1,748,968.00	-	8,656,735.00	8,656,735.00	
- De Seguro Directo	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prémios cedidos	6,830.00	-	48,344.00	-	-	-	55,174.00	55,174.00	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDEMNIZAÇÕES BRUTAS	2,760,366.00	548,053.00	7,008,665.00	25,073.00	1,701,890.00	3,845,458.00	12,044,047.00	12,044,047.00	
- De Seguro Directo	1,332,390.00	-	8,487,147.00	26,502.00	17,992.00	127,802.00	9,864,031.00	9,864,031.00	
- Pagas	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS GERAIS	6,487,094.00	12,580,718.00	19,766,959.00	1,011,692.00	5,688,525.00	8,980,838.00	5,007,578.00	5,007,578.00	
REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO — Imobilizações Corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões p/Créditos de Cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-	
LUCRO DE EXPLORAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	
Totais	6,487,094.00	12,580,718.00	19,766,959.00	1,011,692.00	5,688,525.00	8,980,838.00	5,007,578.00	54,515,826.00	54,515,826.00
Crédito									
PRÉMIOS BRUTOS	5,839,827.00	11,136,053.00	14,480,695.00	1,250,546.00	5,380,310.00	-	38,087,431.00	38,145,906.00	
- De Seguro Directo	-	58,475.00	-	-	-	-	58,475.00	58,475.00	
- De Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO	27,397.00	1,636,476.00	95,646.00	126,356.00	442,856.00	-	2,328,731.00	2,328,731.00	
- De Seguro Directo	533,954.00	212,897.00	910,405.00	7,803.00	959,594.00	-	2,624,653.00	2,624,653.00	
- Comissões (inc. part. nos lucros)	-	535,964.00	-	2,304.00	60,578.00	-	598,846.00	598,846.00	
- Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	-	-	-	-	-	-	-	-	
REDUÇÃO NAS PROVISÕES. P/RISCOS EM CURSO	649,505.00	-	7,409,694.00	95,976.00	43,702.00	2,529,334.00	8,198,877.00	8,198,877.00	
- De Seguro Directo	-	-	-	-	-	69,900.00	-	69,900.00	
- De Resseguro Aceite	-	-	15,568.00	-	1,820.00	-	17,388.00	19,579.00	
REDUÇÃO NAS PROVISÕES. P/SINISTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- De Seguro Directo	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROVEITOS INORGÂNICOS	7,050,683.00	13,579,865.00	22,912,008.00	1,485,176.00	6,888,860.00	2,599,234.00	2,599,234.00	54,515,826.00	
- Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Totais	7,050,683.00	13,579,865.00	22,912,008.00	1,485,176.00	6,888,860.00	2,599,234.00	2,599,234.00	54,515,826.00	54,515,826.00

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2001			
			Patacas
Prejuízo		Lucro	
Provisão p/imposto complementar de rendimentos	820,023.00	De exploração	5,007,578.00
Resultados Líquidos (Lucro final)	4,187,555.00		
Total	5,007,578.00	Total	5,007,578.00

Presidente: *Robin Y H Chan*

Director-Geral/Gerente: *Chan Sun Tao*

Presidente do Conselho de Director Executivo: *Lau Ki Chit*

Gerente: *Vong Pak Vai*

Administrador-delegado: *Wong Kok Ho*

Auditor: *Ernst & Young*

Controlador Financeiro: *Ho Chui Ping*

Sinopse da actividade comercial em 2001

Os acontecimentos de 11 de Setembro causaram muitas incertezas na indústria seguradora a nível global e aumentaram os custos dos seguros. No entanto, tendo em atenção a sua sólida base financeira, a «Ásia Insurance Co. Ltd.» conseguiu desenvolver-se em mercados tradicionais e específicos. Manteve também um nível razoável de prémios de seguros e captou clientes, tendo reforçado a sua confiança com serviços de qualidade e o «rating» A — atribuído pela entidade «Standard & Poor». Além disso, teve uma política dinâmica na sua expansão como operador de seguros, mantendo uma relação positiva com as comunidades locais.

Por conseguinte, a sua actividade apresentou um crescimento razoável.

Os resultados da Companhia em 2001 totalizaram 38,140,000 Patacas, com um crescimento de 11% em relação a 2000. Destes resultados, os mais notáveis incidiram nos seguros de cobertura mista e seguros contra incêndio.

Excluindo as provisões para pagamento de sinistros, especialmente no ramo de automóvel, o lucro foi de 5,007,000 patacas, significando um decréscimo de 38% em relação a 2000.

Resumo do relatório dos auditores

Aos accionistas de Asia Insurance Company Limited,

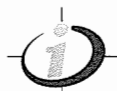
Nós auditámos as demonstrações financeiras da Asia Insurance Company Limited — Sucursal de Macau, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 2001, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Macau, aos 25 de Março de 2002.

Ernst & Young.

(是項刊登費用為 \$5,029.00)
(Custo destas publicações \$ 5 029,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$112.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 112,00